

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
21 de Junho de 2011 - Terça-feira  
Circulação: 22.06.2011 às 11:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 5008

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

LEI Nº 1.545 DE 21 DE JUNHO DE 2011

Revoga o art. 3º da Lei nº 1.540, de 13 de maio de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 1.540, de 13 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3213 DE 21 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, excepcionalmente, **Porto Familiar**, no dia 24 de junho de 2011, nas repartições Públicas Estaduais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Ficam excluídas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofriam solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

#### Órgãos Estratégicos de Execução

##### Auditoria Geral

José Márcio Coutinho Viana

PORTARIA Nº 073/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, munido pelo Decreto nº 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IX, do Decreto (Nº) nº 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria de Souza Franco Silva Mesky, Secretária Executiva, Código CMI-2, para responder administrativamente e em substituição a Analista de Finanças e Controle Márcia Pereira da Silva, Chefe de Gabinete, Código CDS-3, que entrará de férias regulamentares no período de 04.07 a 14.07.2011.

DS-se ciência, cumprir-se e publicar-se.

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: José Maria Amaral Lobato (interino)  
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço P  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Evandro Costa Gama  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambráia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Feria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Macapá, 20 de junho de 2011.

*José Maurício Coutinho Vianna*  
José Maurício Coutinho Vianna  
Auditor Geral do Estado do Amapá

**PORTARIA Nº 074/ 2011-AUDITORIA**

**O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Designar o Analista de Finanças e Controle José Adilson Barbosa da Silva, Código CDS-2, para responder acumulativamente e em substituição o Analista de Finanças e Controle, Benedito Balciro Ferreira, Chefe da Divisão de Auditoria Especial, Código CDS-2, que entrará de férias regulamentares no período de 20.06. a 05.07.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 20 de junho de 2011.

*José Maurício Coutinho Vianna*  
José Maurício Coutinho Vianna  
Auditor Geral do Estado do Amapá

**PORTARIA Nº 075/ 2011-AUDITORIA**

**O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Marly Gonçalves Gomes, Agente Administrativa, para responder em substituição o servidor Pedro Hamilton de Araújo Freire, Chefe do Grupo de Atividades de Pessoal - GAP, Código CDI-2, que entrará de férias regulamentares no período de 01.07 a 30.07.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 20 de junho de 2011.

*José Maurício Coutinho Vianna*  
José Maurício Coutinho Vianna  
Auditor Geral do Estado do Amapá

**Gabinete Civil**

Kelson de Freitas Vaz

**PORTARIA Nº 034/11-GABI**

**O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 029/11-ASS. ESP,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **WENDELL RODRIGUES DA FONSECA**, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4 e **ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Itauba e Cutias, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 03 a 08.05.11.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 15 de junho de 2011.

*Kelson de Freitas Vaz*  
KELSON DE FREITAS VAZ  
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 035/11-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 031/11-ASS. ESP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO ELIAS AIRES DOS SANTOS**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 19 a 23.05.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de junho de 2011.

*[Assinatura]*  
KELSON DE FREITAS VAZ  
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 036/11-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 080/11-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **JACIENE MARIA DA SILVA TELECIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO**, Responsável por Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3 e **JOSE ARISTEU ARAÚJO TAVARES**, Motorista da Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Mazagão, a fim de realizarem a organização das Audições Públicas do Plano Plurianual Participativo (PPA) no referido município, nos dias 26 e 27.05.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de junho de 2011.

*[Assinatura]*  
KELSON DE FREITAS VAZ  
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 037/11-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 088/11-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, **ELKSIANE DA SILVA SENA**, Secretária Executiva do Chefe Adjunto, Código CDI-2, **BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO**, Responsável por Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3 e **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Motorista da Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Serra do Navio, a fim de realizarem a organização das Audições Públicas do Plano Plurianual Participativo (PPA) no referido município, no período de 11 a 13.06.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de junho de 2011.

*[Assinatura]*  
KELSON DE FREITAS VAZ  
Chefe de Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA  
Nº 101/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ademilson Benedito Pereira Nunes para auxiliar nas atividades da Seção de Transportes e Atividades Gerais da Procuradoria-Geral do Estado.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral do Estado, em 16 de junho de 2011.

*[Assinatura]*  
MARCIO ALVES FIGUEIRA  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA  
Nº.102/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX Lei complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Alterar os termos das portarias 099/2011/PGE e 020/2011/PGE para destituir a servidora Luizimary Correia Góis da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado, bem como redesignar a servidora Raimunda de Souza Santos Damasceno para compor a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado como membro.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral,

Macapá, 16 de junho de 2011.

*[Assinatura]*  
MARCIO ALVES FIGUEIRA  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA  
Nº 103/2011-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994;

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 82/2011-PGE a fim de designar a servidora **Cláudia Cumarú**, em substituição à servidora **Cristiane Dias da Silva**, para constituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o contido no MEMO nº 0311/2011-CHEFIA/GAB/PGE.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de junho de 2011.

*[Assinatura]*  
MARCIO ALVES FIGUEIRA  
Procurador-Geral do Estado

Processo nº 28880.00070/2010  
Origem: PGE/AP

DESPACHO

Acolho a conclusão a que chegou o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 074/2010-PGE. Publique-se a decisão no D.O.E. Dê-se ciência à Corregedoria para as comunicações de praxe e ulteriores providências

para o arquivamento do processo, com fundamento no art. 161, I, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993, após a comprovação da devida publicação.

Macapá/AP, 16 de junho de 2011.

*[Assinatura]*  
MARCIO ALVES FIGUEIRA  
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca  
Diretor  
Eurivaldo José Pantoja Socioiro  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Alimentação  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurimio Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA                            | 3 MESES    | 6 MESES    | 12 MESES   |
|-------|---------------------------------------|------------|------------|------------|
| 01    | ASSINAT.                              | R\$ 75,00  | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 02    | ASSINAT-<br>RA C/ REMES-<br>SA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar ..... R\$ 5,00  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00  
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50  
Centímetro para Compor ..... R\$ 8,00  
Página Exclusiva ..... R\$ 430,00  
Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)

## ORDEN DE SERVIÇO Nº002/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de controlar e disciplinar a constância dos motoristas da PGE, de forma a mantê-los em pronto para os deslocamentos que se fizerem necessários.

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os motoristas fiquem subordinados ao Gabinete do Procurador do Estado, seguindo as orientações estabelecidas pela Chefia de Gabinete.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral do Estado, em 16 de junho de 2011.

MÁRCIO ALVES FIGUEIRA  
Procurador-Geral do Estado

## Secretarias de Estado

## Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (Interino)

## PORTARIA Nº 0087/2011-SEAD/GEA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 do Decreto nº 0148 de 23 de janeiro de 1998, e competências delegadas pelo Decreto Estadual nº 1.497 de 16 de outubro de 1992, e

Considerando a existência no ordenamento jurídico estadual, da Lei nº 1.536 de 07/04/2011 que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal, e da edição da Portaria nº 066/2011-SEAD/GEA, de 12/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.960 de 12/04/2011, a qual regulamenta os procedimentos para a devida aplicação da Lei acima identificada,

Considerando que antes de qualquer contratação deverá haver respectiva motivação, a qual apresentada ao Chefe do Poder Executivo Estadual para a devida autorização, conforme a real necessidade do órgão (art. 7º da Lei nº 1.536/2011),

Considerando que esta Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEA encaminhou justificativa para contratação temporária de pessoal ao Chefe do Executivo Estadual - via Ofício nº 1042/2011-GAB/SEAD, apresentando a solicitação do quantitativo de 35 (trinta e cinco) contratações nas funções Técnico de Nível Superior, Médico, Agente Administrativo e Técnico em Informática, com a garantia de 04 (quatro) vagas para as gestantes remanescentes de contratos encerrados em 31/12/2010, e

Considerando que o Governador do Estado no

juízo de admissibilidade AUTORIZOU no dia 17/05/2011 a contratação temporária de acordo com a justificativa apresentada no quantitativo de 31 vagas e de mais 04 (quatro) vagas para gestantes remanescentes do contrato encerrado em 2010 por garantia constitucional,

## RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o processo de avaliação curricular para contratação temporária para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEA.

§ 1º - A contratação temporária de que trata esta portaria, corresponde a 31 (trinta e uma) vagas para suporte técnico e administrativo com visão generalista de recursos humanos, rotinas administrativas e atendimento ao público, para atendimento das demandas geradas nas diversas áreas de atuação da SEAD/GEA.

§ 2º - A qualificação técnica e perfil profissional requeridos deverão obedecer ao seguinte:

I - Para o cargo de técnico de nível superior, o profissional deverá ter formação em área com atribuições e competências concorrentes relacionadas à gestão de pessoas, com experiência comprovada e que possua:

- participação em elaboração e análise técnica de processo funcional,
- conhecimento de normas da administração pública e de técnicas de redação oficial, processual e de composição das estatísticas estaduais do sistema de planejamento,
- implantação de programas, projetos ou ações na área de gestão de pessoas, e
- conhecimento sólido em informática.

II - Para exercício nas funções de Médico na Divisão de Perícia Médica, o candidato deverá comprovar experiência em:

- perícia médica em servidores e candidatos ao Serviço Público Estadual,
- conhecimento da legislação para expedir, homologar e encaminhar laudos, atestados e pareceres da Junta Médica às unidades setoriais de pessoal, e
- comunicação para prevenção de doenças adquiridas no exercício das funções laborais.

III - Para o cargo de Agente Administrativo, o candidato deverá ter conhecimento sólido em informática, em programas como Windows, Word, Excel, Power point, habilidade na rede mundial (internet) e correio eletrônico, escolaridade mínima 2º Grau Completo e experiência comprovada em:

- em atendimento ao público, manuseio em procedimentos administrativos, atos administrativos e comunicações administrativas, cadastro de pessoal e rotinas administrativas, e

IV - Para o cargo de Técnico em Informática, o candidato deverá comprovar conhecimento de informática ou pertencer à área de Tecnologia da Informação, com experiência comprovada:

- em Sistema de Automação ou mecanização, visando o aperfeiçoamento e a racionalização das atividades, e
- implantação, acompanhamento e manutenção dos sistemas de informática existentes no âmbito da SEAD/GEA.

§ 3º - Para a contratação de todas as funções oferecidas, os candidatos deverão apresentar conhecimento e habilidade nas

relações interpessoais, capacidade de adaptação e flexibilidade, cultura de qualidade, criatividade e comunicação, cordialidade e urbanidade.

Art. 2º - O prazo para o recebimento dos currículos dos candidatos às vagas disponibilizadas pela SEAD/GEA será no quantitativo autorizado pelo Governador, em caráter preliminar iniciou no dia do recebimento da autorização concedida - 17/05/2011 -, e em caráter formal deverá ser protocolado em dois dias úteis após a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

§ 1º - O quantitativo de vagas disponibilizadas por função de acordo com o artigo anterior é de 05 (cinco) vagas para Técnico de Nível Superior, 02 (dois) de Médico e 23 (vinte e três) vagas para Agente Administrativo, 01 (um) Técnico em Informática.

§ 2º - Fica reservado o quantitativo de até 02 (duas) vagas em qualquer das funções disponibilizadas pela SEAD aos índios e às pessoas portadoras de necessidades especiais devendo, contudo, ser preenchidas as condições do perfil da função (art. 16 da Lei nº 1.536/2011).

§ 3º - Os Currículos dos candidatos às vagas acima apresentadas devem ser protocolados pelos interessados no protocolo da SEAD/GEA, à Avenida FAB nº 87, nesta cidade, de acordo com o prazo estabelecido no caput deste artigo, no horário das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, sem prorrogação de data e horário.

Art. 3º - Fica designada a Comissão responsável pela análise dos currículos protocolados que iniciará seus trabalhos no dia útil seguinte ao término do prazo, composta pela Chefe de Gabinete, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Diretora do Departamento de Legislação de Pessoal e Assessor Jurídico da SEAD/GEA.

§ 1º - A Comissão de Avaliação Curricular responsável pela seleção dos candidatos a serem contratados temporariamente, terá como presidente a Chefe de Gabinete da SEAD/GEA, que ao final dos trabalhos apresentará Relatório conclusivo ao Gestor da Secretaria de Estado da Administração.

§ 2º - Os critérios de avaliação curricular devem ser de acordo com o estabelecido à Lei Estadual nº 1.536/2011 e Portaria nº 066/2011-SEAD/GEA e demais critérios que objetivem identificar a habilidade ao exercício das atribuições inerentes ao cargo.

§ 3º - Os currículos protocolados pelos candidatos dentro do prazo estabelecido nesta portaria, que não forem selecionados na avaliação curricular, permanecerão no cadastro de reserva da SEAD/GEA, por período correspondente ao da vigência da Lei Estadual nº 1.536/2011.

Art. 4º - Para garantir uma avaliação consistente, havendo necessidade além da avaliação curricular, a Comissão poderá convocar candidatos para entrevista ou até mesmo aplicar teste de conhecimento específico a função pleiteada.

Art. 5º - Após o recebimento do Relatório conclusivo que apresentará a relação dos candidatos selecionados pela Comissão de Avaliação, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, homologará o resultado, publicando-o no Diário Oficial do Estado e no site

www.sead.ap.gov.br.

§ 1º - Caberá à Unidade de Contratos e Convênios - UCC/NSP-SEAD/GEA no prazo de 05 (cinco) dias úteis sem prorrogação, receber a documentação dos candidatos selecionados de acordo com o anexo I da Portaria nº 066/2011, devendo ser disponibilizada aos candidatos, a Declaração do anexo II da mesma portaria.

§ 2º - Todos os documentos apresentados devem ser entregues em duas vias para serem certificados com os originais.

§ 3º - O candidato selecionado que não apresentar a documentação completa não será contratado, pois não será permitida a juntada de documentação a posteriori do prazo de entrega do mesmo.

Art. 6º - Os contratos serão listados em ordem alfabética por cargo e o instrumento contratual formal deverá ser assinado pelo Gestor da SEAD, pelo Contratado (a) e por duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de maio de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES  
Secretário de Estado da Administração.

- Republicação retificadora por ter saído com incorreções

## Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 074/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0013/11-GAB/ADAP, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor Fabrício Benevides dos Santos - Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente, em substituição ao cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 18/06/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 15 de junho de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº 134/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 185/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV.

RESOLVE:

Designar o servidor Danilo Grazielo Oliveira dos Santos, Assistente Técnico Administrativo, da Amapá

Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefe da Unidade de Folha de Pagamento, Código FGS 1 durante o impedimento da titular Monica de Sousa Antunes no dia 17 de junho de 2011.

Macapá AP, 16 de junho de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº 135/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 184/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Vania Tracema Pinheiro Cantuária, Assistente de Diretoria, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Distrito do Baileque, no período de 16 a 18/06/2011. A viagem teve como objetivo participar da Caravana do PPA participativo do Amapá.

Macapá AP, 16 de junho de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 008/2011 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 17.06.11

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.153.400297PA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: J.C. DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Compra de água mineral acondicionada em garrações de 20L, e gás butano 13Kg.

VALOR: R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.30.00.00 - "Material de Consumo", e sub-elemento 3390.30.99.00 - "Outros Materiais de Consumo".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionados, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a **Dispensa de Licitação**, objetivando o pagamento em favor de J.C. DISTRIBUIDORA LTDA - RENAScer GÁS E ÁGUA, referente a Compra de água mineral acondicionada em garrações de 20L, e gás butano 13Kg, conforme consta no Memo. nº 042/2011-GEAF/AMPREV, às fls. 02, e na proposta orçamentária de fls. 12 dos autos em epígrafe.

A escolha da empresa supra, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 04 (quatro) propostas, segundo consta às fls. 09/10/11/12 dos autos, para a realização do serviço aludido no Memo. supracitado, sendo que a adjudicada foi a que apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme descrito nas cotações de preços acostadas nos autos.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 17 de junho de 2011.

Marco Antônio Silva de Souza  
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 009/2011 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 17.06.11

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.153.400297PA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: O. B. DA SILVA.

OBJETO: Compra de água mineral acondicionada em garrafas de 300 ml.

VALOR: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.30.00.00 - "Material de Consumo", e sub-elemento 3390.30.99.00 - "Outros Materiais de Consumo".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionados, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a **Dispensa de Licitação**, objetivando o pagamento em favor de O. B. DA SILVA, referente a Compra de água mineral acondicionada em garrafas de 300 ml, conforme consta no Memo. nº 042/2011-GEAF/AMPREV, às fls. 02, e na proposta orçamentária de fls. 12 dos autos em epígrafe.

A escolha da empresa supra, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 04 (quatro) propostas, segundo consta às fls. 09/10/11/12 dos autos, para a realização do serviço aludido no Memo. supracitado, sendo que a adjudicada foi a que apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme descrito nas cotações de preços acostadas nos autos.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 17 de junho de 2011.

Marco Antônio Silva de Souza  
Presidente da CEL/AMPREV

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 259/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 242/2011 de 06 de junho de 2011, publicada no DOE nº 4999, de 08 de junho de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 260/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 003/11 - 4ª CIRETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora REGIANE RODRIGUES DE SOUSA,

Gerente/CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Amapá-AP até ao Município de Macapá-AP, para solicitação e recebimento de CRLV e encaminhar processo de renovação de CNH, nos dias 26 e 27 de maio de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 261/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 084/11 – CIRETRAN/Laranjal do Jari-AP,

#### RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA, Gerente/CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Laranjal do Jari-AP até ao Município de Macapá-AP, para resolver pendências administrativas em andamento na CIRETRAN/Laranjal do Jari-AP, no período de 05 a 11 de junho de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 262/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 029/11 – PROJUR/DETRAN-AP,

#### RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento da servidora GLENDA BARBOSA PEREIRA, Assessora Jurídica, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a Cidade de Natal-RN, para participar do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública, no período de 24 a 30 de julho de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 263/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 073/11 – GAB/DETRAN-AP,

#### RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores HARIADNA SILVA DOS SANTOS, Diretora-Adjunta, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe da Unidade de Transporte, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a localidade de Itaúbal do Piririm-AP, para participarem da Caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no dia 06 de junho de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 264/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 073/11 – GAB/DETRAN-AP,

#### RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores HARIADNA SILVA DOS SANTOS, Diretora-Adjunta, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe da Unidade de Transporte, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Cutias do Araguari-AP, para participarem da Caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no dia 08 de junho de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 265/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 027/11 – PROJUR/DETRAN-AP,

#### RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores ANDRÉIA DE JESUS LOBATO SERRAO, Chefe de Gabinete, ESTEPHANY EVELYN GAMA DE SOUZA, Gerente do Núcleo de Educação, RAQUEL NETO GALENO, Assessora Jurídica, PAULA GISELLE PANTALEAO DA SILVA, Assessora Técnica Nível I, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a Cidade de Fortaleza-CE, para participarem do curso Atualização da Língua Portuguesa e Elaboração de Textos Oficiais, no período de 17 a 23 de julho de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente da Escola de Administração Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2011, realizado pela Pregoeira Roseemberg Pinheiro Monteiro, na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 14/06/2011, as 09h, que Declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação

Macapá 20 de junho de 2011

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia  
Diretora Presidente da EA

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Nº 003/2011-EAP  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DE ABERTURA: 14/06/2011  
HORA: 09H

#### OBJETO:

Contratação de Serviços Especializados de Manutenção de AR, Condicionados, Centrais de Ar, Frigorífico, Geladeira e Bebedouros

| VENCEDOR                                                        | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| PROJECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ 04.225.461/0001-13 | 30.150,00   |

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa Projecta Construções e Serviços LTDA, com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c com inciso XX do art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procede a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitação vencedora do certame mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 14/06/2011.

Roseemberg Pinheiro Monteiro  
Pregoeira/EAP

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011 – IEPA/AP

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Celso Monção Dias, nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado:

PREGÃO Nº 005/2011 Processo: 12.222/2011-IEPA/AP.

TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO SOBRE O VOLUME DE VENDA) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (Âmbito Nacional) PARA O IEPA/AP.

#### ADJUDICADA:

ITEM 01: 10% (dez por cento) de desconto sobre volume da venda. FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (CNPJ: 08.641.928/0001-67).

Macapá-AP, 17 de Junho de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor-Presidente/IEPA

IEF

Ana Margarida Castro Euler

#### PORTARIA Nº 047/11 – IEF

A Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Estado do Amapá - IEF/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá e o Decreto nº 633, de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo do Memorando nº 033/2011-NMF/IEF.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de Membros da Equipe de Apoio, no exercício de 2011, os servidores relacionados, constituindo a Comissão Especial de Pregão Presencial do Instituto Estadual de Florestas do Estado do Amapá - IEF/AP, juntamente com a pregoeira designada por meio da Portaria nº 038/2011 IEF/AP, para licitar bens e serviços, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c Lei nº 8.666/93 e dos Decretos Governamentais nº 2551/2011 que cria a gerência de projetos denominada Gestão de Processos de Aquisição de Bens e Serviços.

Membros Efetivos:

GILDO MORAES DE SOUZA, Técnico em Extensão Rural;

FELIPE RAMON LESS, Auditor de Concessão e Outorga;

Membro Suplente:

CLAUDIA MARIA PARDO LOPES, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 048/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 032/2011-IEF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Eraldo Neves Pereira Gomes, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, no período de 16 a 13/06/2011, onde se integrou a equipe responsável pela organização das escutas públicas municipais e elaboração do Plano Plurianual do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 049/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 032/2011-IEF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Leomar Castro de Moraes, Técnico em Extensão Rural, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, no período de 12 a 13/06/2011, onde se integrou a equipe responsável pela organização das escutas públicas municipais e elaboração do Plano Plurianual do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 050/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 021/2011-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Giovani Musial, Chefe de Gabinete, Cód. FGS-3 e Paulo Humberto Benigno Falo, Extensionista Florestal, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, no dia 14/06/2011, onde visitaram local disponibilizado pela Prefeitura do Município de Porto Grande, para instalação do escritório do IEF no Território Centro Oeste.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 051/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 024/2011-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Eraldo Neves Pereira Gomes, Auditor de Concessão e Outorga Florestal/CARF e Leomar Castro de Moraes, Técnico em Extensão Rural/CTF, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Distrito do Baixique/AP, no período de 16 a 18/06/2011, com objetivo de participar da Equipe Técnica Interinstitucional, responsável pela realização das Consultas Públicas para elaboração do Plano Plurianual-PPA do Governo do Estado do Amapá, na Comunidade Vila Progresso.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 052/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 024/2011-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Giovani Musial, Chefe de Gabinete/IEF, Cód. FGS-3, para responder acumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas, durante o afastamento da respectiva titular Ana Margarida Castro Euler, que se deslocará até o Distrito do Baixique, no período de 16 a 18/06/2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

Homologo, na forma da Lei nº

8.666/93, em 10.06.11

Justificativa nº 014/2011 - Assejur/IEF/AP

Processo nº: 230205.093/11

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido: A. Gonçalves de Sousa - ME

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) veículos deste IEF/AP.

Valor: R\$ 7.749,15 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)

Recurso: Programas 412001 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.39

Senhora Diretora.

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa A.

Gonçalves de Sousa - ME no valor estimado de R\$ 7.749,15 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), referente a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) veículos pertencentes a este IEF/AP de placas NEM8779, NEM4915 e NEM8699, conforme demonstrado no Memo nº 023/2011-ATSGT/UNAD/CAF/IEF, constatando que as atividades desenvolvidas através dos diversos setoriais deste instituto estão comprometidos no que tange à atuação externa.

Os demais veículos pertencentes à frota deste órgão também precisam dos mesmos reparos, porém, estão aguardando deflagração do competente processo licitatório objetivando contratação para atender a demanda por todo o exercício de 2011, servindo a presente dispensa ao enfrentamento de eventual solução de continuidade.

O preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Exccelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 09 de junho de 2011

Jean Everson Coelho da Silva  
Assessor Jurídico - IEF/AP

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 035/2011 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERSON MACIEL MARTINS - Motorista, do Instituto de Defesa do Consumidor que viajará no período de 27/06/2011 a 02/07/2011, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de transportar Assessores Jurídicos para realização de Audiências no Box do Super Fácil.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 20 de junho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO  
Diretora-Presidente do PROCON/AP  
Decreto 0077/2011

PORTARIA Nº. 037/2011 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR - Assessor Jurídico, do Instituto de Defesa do Consumidor que viajará no período de 27/06/2011 a 02/07/2011, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de realizar audiências no Box do Super Fácil.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 20 de junho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO  
Diretora-Presidente do PROCON/AP  
Decreto 0077/2011

PORTARIA Nº. 038/2011 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO SOUZA NASCIMENTO - Chefe da Unidade de Informática, do Instituto de Defesa do Consumidor que viajará no período de 27/06/2011 a 02/07/2011, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de realizar manutenções e verificação do sistema SINDEC nas máquinas do Box do Super Fácil.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 20 de junho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO  
Diretora-Presidente do PROCON/AP  
Decreto 0077/2011

PORTARIA Nº. 039/2011 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSINEI MOREIRA AMANAJÁS - Assessor Jurídico, do Instituto de Defesa do Consumidor que viajará no período de 27/06/2011 a 02/07/2011, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de realizar audiências no Box do Super Fácil.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 20 de junho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO  
Diretora-Presidente do PROCON/AP  
Decreto nº 0077/2011

**Prodap**

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2009, página 34, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 5004, no dia 15 de junho de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá 20 de junho de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR  
PRESIDENTE/PRODAP

**RDM**

Juliana Alves Coutinho Alexopulos

JUSTIFICATIVA Nº 024/11 - CPL - RDM

Macapá, AP, 21 de Junho de 2011.

Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº Assunto: Dispensa de procedimento licitatório em razão do valor  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Adjudicatária: Rádio e TV Amazonas Ltda.  
Valor Estimado: R\$ 7.650,00  
Fonte de Recursos: Programa: 34.122.0001.2001.0001 - Fonte: 0101 - ND: 339039-21  
Objeto: Veiculação de VT de 30"

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório em razão do valor, fundamentada no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de custear despesas para a inserção de VT de 30" na Rádio e TV Amazonas Ltda (TV Amapá), tendo como objetivo informar a obrigatoriedade do cadastramento para todos os servidores públicos do Estado ou que estejam a disposição, mas ativos na folha de pagamento como: servidores estaduais civis e militares, federais e municipais a serviço do Estado, pensionistas e cargos comissionados, com exceção dos aposentados, que serão cadastrados pela Amapá Previdência (Amprev).  
Desta feita, optou-se pela adjudicatária por apresentar a proposta mais vantajosa, motivada através da apresentação de maiores índices de audiência no Estado do Amapá, de maneira a ser a melhor que atende ao interesse público.

Assim, é que na forma da lei, visando o interesse da Administração Pública apresentamos a Vossa Senhoria a Justificativa nº. 024/2011 para que seja homologada e publicada no Diário Oficial do Estado para produção de sua eficácia (art. 25 da Lei nº 8.666/93).

Macapá-AP, 09 de junho de 2011

Ana Paula de Vasconcelos Façanha  
Presidente da CPL/RDM  
Decreto nº 0798 de 31/01/2011

**Rurap**

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA Nº 186/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 022/2011-DIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente, José Maria da Costa Lima, e Responsável por Atividade Nível I, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Porto Grande no dia 24 de maio de 2011 e Serra do Navio no dia 27 de Maio de 2011, com objetivo de participar da caravana do PAA participativo do Governo do Estado do Amapá-22012/2015, conforme ofício nº 022/2022-GAB/SEPLAN.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Maio de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 187/2011- UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 021/2011-COAFI/RURAP.

**RESOLVE:**

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, nos termos do inciso I e IV do Artigo 3º, da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, no valor de R\$ 1.620,00 (Mil e seiscentos e vinte reais), para realizar conserto em duas centrais de ar da biblioteca e de um freezer da copa, e ainda para a aquisição de sacolas plásticas de lixo de 30 kg para embalagem de produtos de feira do PAA, pois o processo licitatório encontra-se em limites legais.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - (101) FPE -, repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 20122.000 12.0010.000, elemento de despesa 33.90.30 (Material de Consumo) a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) e elemento de despesa 33.90.39 (Pessoa Jurídica) a importância de R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo Máximo de 10 (Dez) dias, após o término do prazo da aplicação, determinado no item 2º desta Portaria.

5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Maio de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 190/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 024/2011-DIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente, e Antonio Francisco Araújo Almeida, Coordenador/CATER, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito de Baillique, com objetivo de participar da caravana do PAA participativo do Governo do Estado do Amapá-22012/2015, conforme ofício nº 042/2022-GAB/SEPLAN, e participar de uma reunião de técnicos da sede local/RURAP, no período de 16 a 19 de Junho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 31 de Maio de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 191/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 023/2011-DIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente, José Maria da Costa Lima, e Responsável por Atividade Nível I, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Mazagão no dia 30 de maio de 2011, Cutias do Araguari nos dias 02 e 03 de Junho de 2011 e Itaúbal do Piririm no dia 06 de Junho de 2011, com objetivo de participar da caravana do PAA participativo do Governo do Estado do Amapá-22012/2015, conforme ofício nº 042/2022-GAB/SEPLAN.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 01 de Junho de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 192/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art.1º) Tomar sem efeito a Portaria Nº 128/2011 - UP/COAFI - RURAP, de 15 de Março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4963, de 15 de Abril de 2011 que DELEGA competência aos servidores NAZARE DE FATIMA GUIMARÃES MARECO, Coordenadora da CTA, OSVALDO HELIO DANTAS SOARES, Coordenador de Execução/PAA/RURAP, JOSÉ MARIA DARMASO LIMA, Chefe da Unidade de Difusão e Tecnologia, ANA VALERIA GALO PANTOJA, Bibliotecária - CTA, UANA TEREZA AMARAL DE ARAUJO, Chefe do Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural - CTA, DANIEL GONÇALVES DE SOUZA, Engenheiro de Alimentos, RAFAEL PEÇANHA DE ALMEIDA,

**Nutricionista - CPQA, MÔNICA DE SOUZA GALVÃO, Pedagoga - CTA, SAMARA LARISSA OLIVEIRA XAVIER, Coordenadora da CPQA, WALTERLY SANTOS PAGLIARINI Economista Doméstica - CPQA, HERMINIO MORALES SANDFORD, Zootecnista, ANTONIO FRANCISCO ARAUJO ALMEIDA, Coordenador da CATER para responder pelo gerenciamento e fiscalização do Convênio n.º 028/2010 - PAA/RURAP.**

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá(AP), 08 de Junho de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA**  
N.º 193/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 019/2011-CTA/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) DELEGAR** competência aos servidores OSVALDO HELIO DANTAS SOARES, Engenheiro Agrônomo, NAZARE DE FATIMA GUIMARAES MARECO, Coordenadora/CTA, ANTONIO FRANCISCO ARAUJO ALMEIDA, Coordenador/CATER, SAMARA LARISSA OLIVEIRA XAVIER, Coordenadora da CPQA, EDUARDO ANDRADE SMITH JUNIOR, Coordenador/COAFI, JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA, Chefe da Unidade de Difusão e Tecnologia, DANIEL SANTOS DE ASSIS, Técnico em Agropecuária/CTA, ANA VALERIA GALO PANTOJA, Bibliotecária/CTA, UANA TEREZA AMARAL DE ARAUJO, Chefe do Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural/CTA, DANIEL GONÇALVES DE SOUZA, Engenheiro de Alimentos/CPQA, RAFAEL PEÇANHA DE ALMEIDA, Nutricionista/CPQA, MÔNICA DE SOUZA GALVÃO, Pedagoga/CTA, WALTERLY SANTOS PAGLIARINI - Economista Doméstica/CPQA, HERMINIO MORALES SANDFORD, Zootecnista/CTA, para, sob a coordenação do primeiro, responder pelo gerenciamento do Convênio n.º 028/2010 - SESAN/MDS, Para aquisição de Alimentos - compra direta local da agricultura familiar, conforme as cláusulas e condições estabelecidas nos termos do convênio, processo n. 71000.055576/2010-32.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 09 de Junho de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA**  
N.º 194/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 124/2011-CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) DESIGNAR** o deslocamento da Servidora ELIELMA SOUSA PINTO, Extensionista Agropecuária que viajará da sede de suas atribuições, até o Município de Holambra/SP, com a finalidade de participar da Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo e Culturas Intensivas - HORTITEC, no período de 14 a 17 de Junho de 2011.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 13 de Junho de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA**  
N.º 196/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 025/2011-CTA/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) DESIGNAR** o deslocamento da servidora NAZARE DE FÁTIMA GUIMARAES MARECO, Coordenadora/CTA, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari e Mazagão, com a finalidade de reunir e discutir com agricultores familiares sobre o fortalecimento e estruturação da cadeia produtiva extrativista, com objetivo de garantir melhoria na comercialização e produção, no período de 13 a 18 de Junho de 2011.

**Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 13 de Junho de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA**  
N.º 198/2011 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 119/2011-CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural, VANDERLEI SANTANA AMANAJAS, Gerente Regional Leste, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Itauba do Pirim e Cutias do Araguaí, com o objetivo de participar da plenária para a construção do Plano Plurianual Participativo do Governo do estado do Amapá, no período de 06 a 08 de Junho de 2011.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 13 de Junho de 2011.

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 199/2011 UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010/2011-CPQA/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor RAFAEL PEÇANHA DE OLIVEIRA, Extensionista Social/Nutricionista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Porto Grande, com a finalidade de ministrar curso sobre conservação de alimentos com ação estabelecida apartir de parceria estabelecida por esta Instituição com o SEBRAE, no período de 06 a 10 de Junho de 2011.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 13 de Junho de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 200/2011 UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 121/2011-CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores RAUL TEXEIRA DE ANDRADE, Extensionista Agropecuário, e ALEX MIRANDA DO AMARAL, Técnico em Extensão Rural, que viajaram da sede de suas atribuições Calçoene, até ao Município de Oiapoque, com a finalidade de participar da reunião do colegiado do Território do Extremo Norte, no período de 26 a 27 de Junho de 2011.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 13 de Junho de 2011.

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA**  
N.º 201/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 125/2011-CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor NOEL BAROSO FILHO, que viajou da sede de suas atribuições, ate a Capital Macapá, com a finalidade de fazer emissão de DAP para 20 (vinte) agricultores que estão participando do programa PAA, no período de 06 a 10 de Junho de 2011.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 13 de Junho de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA**  
N.º 202/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 014/2011-SETRARURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO, Chefe da Unidade de Transporte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Municípios de Cutias do Araguaí, Itauba do Pirim e Laranjal do Jari, com a finalidade de acompanhar o Diretor Presidente nas atividades do PPA, no período de 06 a 10 de Junho de 2011.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 15 de Junho de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA**  
**N.º 203/2011 - UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 016/2011-SETRA/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor **JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO**, Chefe do Setor de Transporte/SETRA, da sede de suas atribuições até o município de Oiapoque, a fim de realizar manutenção em veículos, no período de 16 a 21 de Junho de 2011.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Junho de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA**  
**N.º 204/2011- UP/COAFI/RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 009/2011-CPQA/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **SAMARA LARISSA OLIVEIRA XAVIER**, Coordenadora da CPQA, que viajará da sede de sua atribuição Macapá, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Serra do Navio, Pedra Branca, Tartarugalzinho, Amapá e Pracuuba, com o objetivo de participar da exposição do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no período de 09 a 13 de Maio de 2011.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Junho de 2011.

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 205/2011 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 044/2011-CTA/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) DESIGNAR** o deslocamento do servidor **Oswaldo Hélio Dantas Soares**, Engenheiro Agrônomo, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a Capital Brasília, com a finalidade de participar da reunião com a coordenação nacional do programa PAA/MDS sobre as pendências referentes ao convenio n. 028/2011-SESA/MDS, no período de 20 a 23 de Junho de 2011.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Junho de 2011.

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 206/2011- UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 019/11-Almoxarifado/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **MARIA DAS GRAÇAS PICAÑO LOBO**, Chefe da unidade de Patrimônio, **ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais, **JOSE MARIA DA COSTA DE LIMA**, Responsável por atividade Nível I, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até ao Municípios de Amapá, Calçoene, Oiapoque, Tartarugalzinho, Pracuuba, Ferreira Gomes e Baillique, com a finalidade de fazer levantamento de patrimônio, no período de 20 a 25 de Junho de 2011.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Junho de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**HOMOLOGO**  
Macapá/AP, 17/06/2011

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente/RURAP

**PROCESSO N.º 37.0405/2011-RURAP**  
**PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º 001/2011-CPL/ RURAP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, para atender o Convênio n.º 028/2010-SESA/MDS/RURAP, ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**RESULTADO:**

**LOTE: 01**  
**EMPRESA:** COMERCIAL BRITO NUNES LTDA  
**CNPJ:** 34.927.772/0003-57  
**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 86.592,00 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 86.592,00 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais).

Macapá-AP, 17 de junho de 2011.

**Wellington B. de oliveira**  
Pregoeiro/Rurap

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**HOMOLOGO**  
Macapá/AP, 17/06/2011

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente/RURAP

**PROCESSO N.º 37.0486/2011-RURAP**  
**PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º 002/2011-CPL/ RURAP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, para atender as metas do Convênio n.º 723414/2009-MDA/RURAP - Pacto Federativo, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**RESULTADO:**

**LOTE: 01**  
**EMPRESA:** COMERCIAL BRITO NUNES LTDA  
**CNPJ:** 34.927.772/0003-57  
**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 148.865,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 148.865,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Macapá-AP, 17 de junho de 2011.

**Wellington B. de oliveira**  
Pregoeiro/Rurap

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**HOMOLOGO**  
Macapá/AP, 17/06/2011

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente/RURAP

**PROCESSO N.º 37.0385/2011-RURAP**  
**PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º 003/2011-CPL/ RURAP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de VEÍCULOS AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO, para atender as metas do Convênio n.º 723414/2009-MDA/RURAP - Pacto Federativo, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**RESULTADO:**

**LOTE: 01**  
**EMPRESA:** BETRAL VEICULOS LTDA  
**CNPJ:** 34.862.979/0001-29  
**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Macapá-AP, 17 de junho de 2011.

**Wellington B. de oliveira**  
Pregoeiro/Rurap

**Universidade Estadual do Amapá**

**Maria Lúcia Teixeira Borges**

**PORTARIA N.º 040/2011 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Convênio PARFOR n.º 002/2010 com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com vistas à formação inicial dos professores da educação básica dos sistemas municipais e estadual de ensino no âmbito da Política Nacional de Formação do Magistério da Educação Básica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão responsável pelo 2º Processo Seletivo Simplificado de Professor Pesquisador para atuar nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Química no 2º semestre de 2011, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

**Alexandre Souza Amaral**

**Aldeci Pires Moraes**

**Danilli Cambrala Soares**

**Danielle Dias Costa**

**Art. 2º** - A comissão terá as seguintes funções: elaborar o edital; acompanhar a execução e deliberar sobre os casos omissos e demandas do Processo Seletivo Simplificado do PARFOR (2º PSS-PARFOR).

**Art. 3º** - Encaminhar Relatório a Reitoria em cada fase da execução do 2º PSS -PARFOR.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 15 de junho de 2011.

**Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**

Reitora

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**PBIC/CNPq/UEAP/2011-2012**

**EDITAL N.º 007/2011 - PBIC/UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0270 de 06 de janeiro de 2011, em acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o presente Edital para seleção de projetos, bolsistas e orientadores (renovações de bolsas e bolsas novas), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC). Serão disponibilizadas bolsas do PBIC/CNPq/UEAP para o período de agosto de 2011 a julho de 2012.

**1 - NATUREZA DO PROGRAMA**

**1.1** - O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC) é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de acadêmicos(as) da graduação.

**1.2** - O PBIC apresenta os seguintes Objetivos Gerais:

**1.2.1** - Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

**1.2.2** - Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos acadêmicos na pós-graduação.

**1.3** - O PBIC apresenta os seguintes Objetivos Específicos:

**1.3.1** - Incentivar as instituições à formação de uma política de iniciação científica.

**1.3.2** - Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação.

1.3.3 - Qualificar acadêmicos(as) para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo de formação de profissionais para o setor produtivo.

1.3.4 - Estimular professores a envolverem acadêmicos(as) de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.

1.3.5 - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre acadêmicos(as) da graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico.

1.3.6 - Proporcionar ao bolsista, por meio da orientação de professor qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

## 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - O projeto pode envolver mais de 01 (um) professor da UEAP.

2.1.1 - Cada professor poderá participar de no máximo três projetos de pesquisa, individual ou coletivo;

2.2 - A cota de vagas para orientadores seguirá conforme quadro abaixo.

| Cotas de Vagas por orientador |               |                 |
|-------------------------------|---------------|-----------------|
| Titulação                     | Carga horária | Cotas de bolsas |
| Doutor                        | 40 horas      | 3               |
| Doutor                        | 20 horas      | 2               |
| Mestre                        | 40 horas      | 2               |
| Mestre                        | 20 horas      | 1               |

2.3 - Cada acadêmico(a) só poderá se candidatar em um único projeto, na qualidade de bolsista. O(A) acadêmico(a) que se candidatar a mais de uma solicitação de bolsa, com orientadores distintos, será desclassificado(a).

2.4 - A UEAP não se obriga a custear os Projetos de Pesquisa dos professores e/ou Planos de Trabalho dos candidatos a bolsa, mesmo que estejam cadastrados na PROPEP.

## 3 - VIGÊNCIA DO EDITAL

3.1 - O presente Edital tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado até a data de implementação das bolsas.

## 4 - PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições deverão ser feitas no período de 08 a 27 de junho de 2011, no horário de 08h00min a 12h00min e de 14h30min a 18h00min, anexando a documentação complementar de que trata este Edital.

## 5 - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser encadernada e encaminhada à Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), juntamente com a Ficha de Inscrição e documentos complementares, até a data limite de inscrição constante neste Edital.

5.2 - A Ficha de Inscrição está disponível no anexo I deste Edital e na Divisão de Pesquisa da PROPEP (Av. Presidente Getúlio Vargas, 650 - Centro, CEP: 68.900-070. Fone: 2101-0519, E-mail: [propesp@ueap.ap.gov.br](mailto:propesp@ueap.ap.gov.br)).

5.3 - Os projetos que demandarem infra-estrutura (equipamentos, logística, materiais, etc.) de outras instituições deverão apresentar documentação de anuência/parceria.

5.4 - Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail, propostas incompletas, com falta de documentos e nem fora dos prazos estipulados neste Edital.

## 6 - DAS BOLSAS

6.1 - A quota anual de bolsas será divulgada conforme calendário do CNPq.

6.2 - O(A) acadêmico(a) que fizer jus ao benefício da Bolsa de Iniciação Científica, receberá durante 12 (doze) meses (01/08/2011 a 31/07/2012) uma mensalidade no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos pelo CNPq.

6.2.1 - Os depósitos dos valores mensais correspondentes às bolsas do CNPq serão realizados em conta corrente aberta pelo bolsista em uma agência do Banco do Brasil.

6.3 - A carga horária semanal das atividades do acadêmico será de 20 horas.

6.4 - A vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, admitindo-se até duas renovações, desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento acadêmico.

6.4.1 - Entende-se por renovação as solicitações subsequentes de bolsa para o mesmo orientador e bolsista, mesmo que haja substituição do projeto de pesquisa;

6.6 - Não há restrições quanto à idade ou o fato de um(a) acadêmico(a) já ser graduado(a) por outro curso.

## 7 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

### 7.1 - Orientador(a)

7.1.1 - São requisitos para o(a) candidato(a) a orientador(a):

7.1.1.1 - Possuir a titulação de doutor ou mestre conforme tabela do item 2.2;

7.1.1.2 - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;

7.1.1.3 - Manter o currículo Lattes atualizado no CNPq;

7.1.1.4 - Estar cadastrado(a) no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisas do CNPq;

7.1.1.5 - Ser professor(a) da UEAP no ato da inscrição;

7.1.1.6 - Ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 (cinco) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

7.1.1.7 - Não ter pendências com o PIBIC.

7.1.2 - O(A) professor(a) candidato(a) a orientador(a) será responsável pelos seguintes procedimentos:

7.1.2.1 - Escolher e indicar os acadêmicos(as) candidatos(as) a bolsista, verificando se apresentam perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas em seu plano de trabalho e atendem aos requisitos explicitados neste Edital.

7.1.2.2 - Se necessário indicar co-orientador externo que esteja inserido no diretório do grupo de pesquisa.

7.1.2.3 - Apresentar um plano de trabalho diferenciado para cada acadêmico quando do registro ou renovação do projeto de pesquisa, contendo um subtítulo para cada plano.

7.1.2.4 - Produzir, em conjunto com o bolsista, e entregar juntamente com o Relatório Final artigo científico relativo à pesquisa realizada e submetê-lo à publicação em periódico científico.

7.1.3 - O não cumprimento dos itens 7.1.1 e 7.1.3 mencionados anteriormente implica o cancelamento da quota do docente.

### 7.2 - Candidato(a) a Bolsista

7.2.1 - Podem se candidatar a bolsista do PIBIC acadêmicos(as) da UEAP.

7.2.2 - O(A) acadêmico(a) pode candidatar-se a bolsista mediante o atendimento das seguintes condições:

7.2.2.1 - Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UEAP e ter cursado o primeiro semestre ou estar cursando até o antepenúltimo semestre no momento da inscrição;

7.2.2.2 - Ser indicado(a) pelo professor orientador;

7.2.2.3 - Ser admitida a inscrição de candidatos(as) que possuam até dois aproveitamentos não integrais em disciplinas;

7.2.2.4 - O(A) candidato(a) deverá ter aproveitamento integral das disciplinas cursadas durante a vigência da bolsa;

7.2.2.5 - O candidato(a) deverá apresentar coeficiente de rendimento global no mínimo igual a seis (6,0), comprovado em histórico escolar atualizado e certificado pela DRCA;

7.2.2.6 - Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

7.2.2.7 - Não acumular outras bolsas; nem possuir vínculo empregatício, para que possa dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa e às responsabilidades assumidas com a execução do seu plano de trabalho;

7.2.2.8 - Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

7.2.2.9 - O(A) candidato(a) a renovação deve estar cadastrado(a) no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq no mesmo grupo do seu orientador;

7.2.2.10 - Os candidatos(as) que tiveram pendências com o PIBIC de vigências anteriores ficarão impossibilitados de concorrer ao presente edital;

7.2.2.11 - O não cumprimento dos requisitos mencionados nos itens 18 e 19 implica no desligamento automático do(a) bolsista(a) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UEAP.

## 8 - PROJETOS DE PESQUISAS DO ORIENTADOR E DO ACADÊMICO

8.1 - O Projeto apresentado pelo(a) orientador(a) deve estar relacionado às linhas de pesquisa da Instituição e aos Grupos de Pesquisa da UEAP.

8.1.1 - O Projeto deve refletir originalidade, relevância e, de preferência, apresentar comprovação de viabilidade técnica e financeira, ficando sob a responsabilidade de cada professor(a) demonstrar a disponibilidade de recursos necessários à viabilização do projeto.

8.1.2 - O(A) professor(a) poderá apresentar até três projetos obedecendo a cota de bolsa por titulação.

8.1.3 - Nos projetos em que há participação de mais de um(a) professor(a) da UEAP, poderá haver mais de um orientador, respeitando o limite e condições de que trata este edital.

8.2 - O Projeto do acadêmico deve estar inserido no projeto do orientador, de tal forma que o mesmo tenha a oportunidade de participar de um processo de pesquisa.

8.3 - O projeto deve ser dimensionado para um ano de atividades, visando à geração de resultados a serem produzidos pelo(a) bolsista, na forma de Relatório Parcial e Final, de pôster e/ou de resumo a ser apresentado por ocasião da IV Jornada de Iniciação Científica da UEAP e III Congresso Amapaense de Iniciação Científica.

8.4 - O Modelo da Projeto a ser submetido (cópia impressa e eletrônica) ao PIBIC encontra-se disponível no anexo II deste edital;

## 9 - COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PIBIC

### 9.1 - Orientador(a)

9.1.1 - O(A) orientador(a) deverá se comprometer a:

9.1.1.1 - Escolher e indicar acadêmico com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas em seu projeto de pesquisa;

9.1.1.2 - Orientar o(a) bolsista(a) nas diferentes fases do projeto científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final bem como na divulgação dos resultados em livro de resumos, em congressos, seminários e eventuais publicações;

9.1.1.3 - Indicar o(a) bolsista(a) como primeiro autor no resumo do trabalho do acadêmico, a ser apresentado na Jornada de Iniciação Científica da UEAP e no Congresso Amapaense de Iniciação Científica;

9.1.1.4 - Preparar o(a) bolsista(a) para a apresentação (exposição oral) na IV Jornada de Iniciação Científica da UEAP e III Congresso Amapaense de Iniciação Científica;

9.1.1.5 - Estar presente na IV Jornada de Iniciação Científica da UEAP e no III Congresso Amapaense de Iniciação Científica, no momento da apresentação dos trabalhos sob sua orientação. A ausência do(a) orientador(a) ou de seu representante sem apresentação de justificativa escrita implicará no seu afastamento do próximo processo seletivo.

9.1.1.6 - Incluir o nome do(a) bolsista(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do acadêmico;

9.1.1.7 - Solicitar, através de justificativa formal à Divisão de Pesquisa, a exclusão do(a) bolsista. Aceita a justificativa pela PROPEP, outro discente que esteja na ordem de classificação do processo seletivo e que atenda as prerrogativas deste edital será selecionado para a vaga.

9.1.1.8 - Em projetos que contenham orientador(a) e co-orientador(a) é permitido, por meio de justificativa, o repasse da orientação para o(a) co-orientador(a).

9.1.1.9 - Em projetos que contenham somente o(a) orientador(a), é vedado repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do(a) orientador(a), a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica da instituição.

9.1.1.10 - Encaminhar mensalmente à Divisão de Pesquisa da PROPEP, a frequência de seu orientando.

9.1.1.11 - Encaminhar trimestralmente ficha de avaliação do orientando.

### 9.2 - Bolsista

9.2.1 - São compromissos do bolsista:

9.2.2 - Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra modalidade de bolsa.

9.2.3 - Executar o projeto aprovado, sob a orientação do(a) orientador(a) e/ou co-orientador(a).

9.2.4 - Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

9.2.5 - Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do período da bolsa, relatório parcial do projeto de pesquisa contendo resultados parciais.

9.2.6 - Apresentar os resultados finais da pesquisa em forma de relatório de pesquisa final com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos e sob a forma de exposição oral, durante a IV Jornada de Iniciação Científica da UEAP e o III Congresso Amapaense de Iniciação Científica, a ser realizado no segundo semestre de 2012.

9.2.7 - Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista PIBIC/CNPq/ UEAP.

9.2.8 - Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

9.2.9 - O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital deverão ser justificadas por escrito junto a PROPEP.

9.2.10 - O(A) bolsista não deve ter pendências junto a PROPEP.

9.2.11 - Participação em atividades e/ou eventos extracurriculares.

## 10 - SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E BOLSISTA

10.1 - A partir do terceiro mês de vigência da bolsa, orientador e bolsista poderão ser substituídos, obrigatoriamente, por outro orientador e acadêmico, devidamente aprovados e classificados no processo seletivo.

10.2 - O(A) orientador(a) e bolsista substituídos assumirão a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no projeto de pesquisa, adequando o Plano de Trabalho à vigência da bolsa.

10.3 - A partir do sexto mês de vigência da bolsa, o(a) orientador(a) poderá solicitar o desligamento do(a) bolsista, sem direito a substituí-lo(a).

## 11 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

11.1 - Todos os inscritos deverão, obrigatoriamente, entregar diretamente na Divisão de Pesquisa da PROPEP a documentação complementar seguinte (cópia impressa e eletrônica), encadernada e na ordem indicada.

### 11.1.1 - Do(a) orientador(a)

11.1.1.1 - Projeto de Pesquisa, sendo 2 (duas) vias para cada aluno inscrito.

11.1.1.2 - Currículo Lattes destacando os dados de orientação e participação em bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos (as) (devidamente comprovados).

11.1.1.3 - Comprovante de participação do(a) orientador(a) em Grupo de Pesquisa no CNPq (cópia impressa da equipe do Grupo no CNPq).

11.1.2 - Do(a) candidato(a) a Bolsista

11.1.2.1 - Ficha de Inscrição, conforme formulário próprio, preenchida pelo orientador (cópia impressa e eletrônica).

11.1.2.2 - Comprovante de que está regularmente matriculado em curso de Graduação da UEAP;

11.1.2.3 - Histórico Escolar atualizado certificado pela DRCA;

11.1.2.4 - Currículo Lattes, devidamente preenchido e atualizado;

11.1.2.5 - Cópia do Projeto de Pesquisa;

11.1.2.6 - Fotocópia da identidade, do CPF e comprovante de residência;

11.1.2.7 - Declaração do(a) acadêmico(a) (anexo III) se comprometendo em participar somente de um processo seletivo por instituição, conforme estabelecido pela Rede Integrada de Pesquisa do Estado do Amapá - RIPAP.

11.1.2.8 - A ficha de Inscrição, bem como o modelo de Declaração do Acadêmico, Projeto de Pesquisa do Orientador, do Projeto de Pesquisa do acadêmico encontra-se disponível nos anexos I, II e III deste edital e na Divisão de Pesquisa da PROPESP.

## 12 - ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 - A análise e o julgamento das propostas serão realizados pela Divisão de Pesquisa da PROPESP, Comitê Interno de Iniciação Científica da UEAP e o(s) docente(s) convidado(s) da UEAP. Caso necessário, o Comitê Interno poderá solicitar pareceres de consultores "Ad-hoc", que obedecerão aos seguintes procedimentos:

### 12.1.1 - PRIMEIRA ETAPA

12.1.1.1 - Análise documental;

12.1.1.2 - As propostas que não cumprirem as exigências documentais deste edital serão desclassificadas.

### 12.1.2 - SEGUNDA ETAPA

12.1.2.1 - Análise Curricular de orientadores e acadêmicos(as).

12.1.2.2 - A análise curricular será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no anexo IV.

### 12.1.3 - TERCEIRA ETAPA

12.1.3.1 - Análise de Projetos.

12.1.3.2 - Os projetos serão analisados conforme critérios do anexo V.

12.1.3.3 - A classificação das propostas se dará por ordem decrescente de pontuação.

12.1.3.4 - Na distribuição, nenhum professor com titulação de doutor será contemplado com mais de três bolsas, salvo na situação em que haja necessidade de redistribuição de bolsas excedentes à demanda qualificada.

12.1.3.5 - Nos casos de empate, as prioridades serão dadas ao orientador com maior pontuação de produtividade no currículo Lattes.

## 13 - RECURSOS

13.1 - Os recursos deverão ser encaminhados pelo professor diretamente à PROPESP, até 48 horas após a divulgação dos resultados e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios, preferencialmente com comprovações e justificativa detalhada. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização de Currículo Lattes fornecido.

13.2 - O fórum de julgamento dos recursos será feito pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEAP e Comitê Interno de Iniciação Científica.

## 14 - CRONOGRAMA

14.1 - O processo seletivo ocorrerá segundo estabelecido no quadro seguinte:

| ATIVIDADE                                          | PERÍODO                                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição e submissão de propostas de projetos     | 08/06 a 27/06                                                                            |
| Primeira etapa: análise documental                 | 27/06 a 01/07/2011                                                                       |
| Segunda etapa: análise curricular dos orientadores | 04 a 06/07/2011                                                                          |
| Terceira etapa: análise de projetos                | 07 a 15/07/2011                                                                          |
| Resultado Parcial da Seleção                       | 18/07/2011                                                                               |
| Pedidos de Reconsideração                          | 48 horas após o Resultado Parcial da Seleção divulgado no site da UEAP (19 e 20/07/2011) |
| Avaliação dos pedidos de recursos                  | 21 e 22/07/2011                                                                          |
| Resultado final dos recursos                       | 25/07/2011                                                                               |

|                                                                                                     |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Resultado final do processo de seleção                                                              | 25/07/2011     |
| Implementação das bolsas (entrega do termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo bolsista) | Até 05/08/2011 |

## 15 - DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

15.1 - Para implementação da bolsa acadêmicos e orientadores devem entregar na PROPESP, até a data de implementação das bolsas, a seguinte documentação:

15.1.1 - Termo de compromisso assinado pelo bolsista e orientador;

15.1.2 - Quando for o caso, Termo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição ou aquela existente no Estado;

15.1.3 - O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto 1.752/95 da Presidência da República;

15.1.4 - No caso de projetos que envolvem as atividades de coleta e ou de captura de elementos da fauna e/ou da flora, é necessária licença da Instituição Ambiental Competente, conforme exigências da lei. É indispensável que o professor realize o Cadastro Técnico Federal Junto ao IBAMA e respectivo registro no sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO);

15.1.5 - Comprovante de conta bancária do acadêmico no Banco do Brasil (apenas para candidato(a) contemplado(a) com bolsa).

## 16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

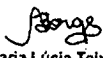
16.1 - O CNPq ou a PROPESP poderão cancelar ou suspender a quota a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

16.2 - A bolsa, uma vez concedida, não configura vínculo empregatício do aluno com o CNPq ou UEAP.

16.3 - Casos omissos a este edital serão analisados pela PROPESP juntamente com o Comitê Interno de Iniciação Científica.

16.4 - A inscrição para o PIBIC por parte do orientador e do acadêmico implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Macapá, 08 de junho de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA 2011-2012  
PIBIC/CNPQ/UEAP  
EDITAL Nº 007/2011-UEAP/PROPESP/PIBIC  
ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                                                                       |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Inscrição número:                                                                                     | Data:                                      |
| <b>DADOS SOBRE O PROJETO DO ORIENTADOR</b>                                                            |                                            |
| Título do Projeto de Pesquisa:                                                                        |                                            |
| O projeto possui financiamento?                                                                       |                                            |
| Título do Projeto do candidato a bolsista:                                                            |                                            |
| Grupo de Pesquisa ao qual está vinculado:                                                             |                                            |
| O projeto está vinculado com algum curso de Pós-Graduação Stricto Sensu: caso afirmativo, qual curso? |                                            |
| <b>DADOS DO ORIENTADOR</b>                                                                            |                                            |
| Nome Completo:                                                                                        |                                            |
| Fone/Celular:                                                                                         | E-mail:                                    |
| RG:                                                                                                   | Data de Emissão:                           |
| Colegiado ao qual pertence:                                                                           | Órgão Emissor:                             |
| Curriculum Lattes atualizado em:                                                                      | Número total de alunos com bolsa do PIBIC: |
| <b>DECLARAÇÃO DO CANDIDATO</b>                                                                        |                                            |
| Título do Projeto:                                                                                    |                                            |
| Nome completo:                                                                                        |                                            |
| Curso de Graduação:                                                                                   |                                            |
| Data de Nascimento:                                                                                   | Sexo:                                      |
| RG:                                                                                                   | Emissão:                                   |
| UF:                                                                                                   | Data de emissão:                           |
| Endereço (rua,av,nº):                                                                                 |                                            |
| Complemento:                                                                                          |                                            |
| Bairro:                                                                                               | Cidade:                                    |
| Fone:                                                                                                 | Celular:                                   |
| Estado:                                                                                               | CEP:                                       |
| Curriculum Lattes atualizado em:                                                                      | Conta corrente:                            |
| Agência:                                                                                              | Banco:                                     |
| <b>DECLARAÇÃO DO CANDIDATO</b>                                                                        |                                            |
| Data:                                                                                                 | Assinatura do estudante:                   |
| Assinatura do orientador:                                                                             |                                            |

## ANEXO II

### PROJETO DE PESQUISA PIBIC/CNPQ/UEAP

|                         |  |
|-------------------------|--|
| TÍTULO DO PROJETO       |  |
| Coordenador do Projeto: |  |
| Acadêmico:              |  |
| Linha Temática:         |  |

Macapá/Junho/2011

### Resumo

O resumo deve ser um texto objetivo e sintético com, no máximo, 500 palavras, digitado em espaço simples, com a fonte Times New Roman, em tamanho doze, sem alinhamento de parágrafos. Deve apresentar a temática, informar a proposição (objetivo), a metodologia e os resultados mais significativos esperados.

### Palavras-chave:

### TIPO DE PROJETO

| Pesquisa Básica | Pesquisa Aplicada | Desenvolvimento Tecnológico | Out |
|-----------------|-------------------|-----------------------------|-----|
| ( )             | ( )               | ( )                         | ( ) |

### Linha de Pesquisa

### Colegiado/Curso:

Nome do Grupo de Pesquisa a qual está vinculado:

Outras Instituições Participantes: NÃO ( ) SIM ( ) Qual?

O Projeto já possui financiamento de Agência de Fomento (mesmo que parcial) ?

( ) SIM  
Caso afirmativo, qual Agência?

Data e Assinatura do Coordenador do Projeto

| Telefone | Ramal | Fax | E-Mail |
|----------|-------|-----|--------|
|          |       |     |        |

Data e Assinatura do Acadêmico do Projeto:

| Telefone | Ramal | Fax | E-Mail |
|----------|-------|-----|--------|
|          |       |     |        |

## INTRODUÇÃO - CONTEXTUALIZAÇÃO DA

Descrever a temática, apresentar o problema e fazer a justificativa.

É a apresentação do tema a ser estudado.

Corresponde a contextualização da proposta para que o leitor (avaliador) possa perceber em que sentido o assunto é abordado.

Nessa primeira parte do projeto é recomendado que o proponente consiga justificar a importância do tema escolhido, tendo redação objetiva, concisa e clara para apresentar a proposta de trabalho.

É a descrição esclarecedora, objetiva e precisa da questão que preocupa, inquieta ou desperta curiosidade do autor.

✓ O tema deve ser apresentado do geral para o específico;

✓ É o que dará sentido à produção da pesquisa;

✓ Deve deixar clara uma visão científica do autor;

A problematização do tema é a definição direta e resumida do assunto a ser focado, tendo frases na afirmativa ou na interrogativa, para poder justificar o que vai ser estudado.

O pesquisador deve, a partir do tema delimitado, formular uma questão, problematizando a temática cujo trabalho de investigação procurará solucionar.

Na justificativa, manifestações do autor, são

[illegible]

**a) DIARIAS**

**DESPESAS CORRENTES**

**b) MATERIAL DE CONSUMO**

**TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO**

**TOTAL DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

| TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |            |
|------------------------------------------------|------------|
| 1                                              | 1.000,00   |
| 2                                              | 2.000,00   |
| 3                                              | 3.000,00   |
| 4                                              | 4.000,00   |
| 5                                              | 5.000,00   |
| 6                                              | 6.000,00   |
| 7                                              | 7.000,00   |
| 8                                              | 8.000,00   |
| 9                                              | 9.000,00   |
| 10                                             | 10.000,00  |
| 11                                             | 11.000,00  |
| 12                                             | 12.000,00  |
| 13                                             | 13.000,00  |
| 14                                             | 14.000,00  |
| 15                                             | 15.000,00  |
| 16                                             | 16.000,00  |
| 17                                             | 17.000,00  |
| 18                                             | 18.000,00  |
| 19                                             | 19.000,00  |
| 20                                             | 20.000,00  |
| 21                                             | 21.000,00  |
| 22                                             | 22.000,00  |
| 23                                             | 23.000,00  |
| 24                                             | 24.000,00  |
| 25                                             | 25.000,00  |
| 26                                             | 26.000,00  |
| 27                                             | 27.000,00  |
| 28                                             | 28.000,00  |
| 29                                             | 29.000,00  |
| 30                                             | 30.000,00  |
| 31                                             | 31.000,00  |
| 32                                             | 32.000,00  |
| 33                                             | 33.000,00  |
| 34                                             | 34.000,00  |
| 35                                             | 35.000,00  |
| 36                                             | 36.000,00  |
| 37                                             | 37.000,00  |
| 38                                             | 38.000,00  |
| 39                                             | 39.000,00  |
| 40                                             | 40.000,00  |
| 41                                             | 41.000,00  |
| 42                                             | 42.000,00  |
| 43                                             | 43.000,00  |
| 44                                             | 44.000,00  |
| 45                                             | 45.000,00  |
| 46                                             | 46.000,00  |
| 47                                             | 47.000,00  |
| 48                                             | 48.000,00  |
| 49                                             | 49.000,00  |
| 50                                             | 50.000,00  |
| 51                                             | 51.000,00  |
| 52                                             | 52.000,00  |
| 53                                             | 53.000,00  |
| 54                                             | 54.000,00  |
| 55                                             | 55.000,00  |
| 56                                             | 56.000,00  |
| 57                                             | 57.000,00  |
| 58                                             | 58.000,00  |
| 59                                             | 59.000,00  |
| 60                                             | 60.000,00  |
| 61                                             | 61.000,00  |
| 62                                             | 62.000,00  |
| 63                                             | 63.000,00  |
| 64                                             | 64.000,00  |
| 65                                             | 65.000,00  |
| 66                                             | 66.000,00  |
| 67                                             | 67.000,00  |
| 68                                             | 68.000,00  |
| 69                                             | 69.000,00  |
| 70                                             | 70.000,00  |
| 71                                             | 71.000,00  |
| 72                                             | 72.000,00  |
| 73                                             | 73.000,00  |
| 74                                             | 74.000,00  |
| 75                                             | 75.000,00  |
| 76                                             | 76.000,00  |
| 77                                             | 77.000,00  |
| 78                                             | 78.000,00  |
| 79                                             | 79.000,00  |
| 80                                             | 80.000,00  |
| 81                                             | 81.000,00  |
| 82                                             | 82.000,00  |
| 83                                             | 83.000,00  |
| 84                                             | 84.000,00  |
| 85                                             | 85.000,00  |
| 86                                             | 86.000,00  |
| 87                                             | 87.000,00  |
| 88                                             | 88.000,00  |
| 89                                             | 89.000,00  |
| 90                                             | 90.000,00  |
| 91                                             | 91.000,00  |
| 92                                             | 92.000,00  |
| 93                                             | 93.000,00  |
| 94                                             | 94.000,00  |
| 95                                             | 95.000,00  |
| 96                                             | 96.000,00  |
| 97                                             | 97.000,00  |
| 98                                             | 98.000,00  |
| 99                                             | 99.000,00  |
| 100                                            | 100.000,00 |

**TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

| DESPESAS DE CAPITAL                         |                     |         |        |                      |                   |
|---------------------------------------------|---------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|
| f) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       |                     |         |        |                      |                   |
| Discriminação                               | Aquisição (mês/ano) | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|                                             |                     |         |        |                      |                   |
|                                             |                     |         |        |                      |                   |
|                                             |                     |         |        |                      |                   |
|                                             |                     |         |        |                      |                   |
| TOTAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |                     |         |        |                      | 00,00             |

APÊNDICES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTIFICA 2011-2012  
PIBIC/CNPQ/UEAP

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ matricula nº \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
comprometo-me em participar somente do processo seletivo  
desta universidade para a obtenção de bolsa de iniciação  
cientifica, conforme Edital Nº 007/2011-  
UEAP/PROPESP/PIBIC.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Assinatura do candidato

ANEXO IV - A

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM LATTES ORIENTADOR, EDITAL 007/2011 - PIBIC/CNPQ/UEAP

|             |                                     |                       |            |           |  |
|-------------|-------------------------------------|-----------------------|------------|-----------|--|
| Orientador: |                                     |                       |            | Data:     |  |
| Avaliador:  |                                     |                       |            |           |  |
| Nº          | ORIENTAÇÕES FINALIZADAS             | Pontos                | Quantidade | Pontuação |  |
| 1           | DOUTORADO                           | 3,0 pontos/orientação |            |           |  |
| 2           | MESTRADO                            | 2,0 pontos/orientação |            |           |  |
| 3           | ESPECIALIZAÇÃO                      | 1,5 pontos/orientação |            |           |  |
| 4           | INICIAÇÃO CIENTIFICA                | 1,0 pontos/orientação |            |           |  |
| 5           | GRADUAÇÃO                           | 0,5 pontos/orientação |            |           |  |
| TOTAL - A   |                                     |                       |            |           |  |
| Nº          | PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE AVALIAÇÃO | Pontos                | Quantidade | Pontuação |  |
| 1           | DOUTORADO                           | 3,0 pontos/orientação |            |           |  |
| 2           | MESTRADO                            | 2,0 pontos/orientação |            |           |  |
| 3           | ESPECIALIZAÇÃO                      | 1,5 pontos/orientação |            |           |  |
| 4           | GRADUAÇÃO                           | 1,0 pontos/orientação |            |           |  |
| TOTAL - B   |                                     |                       |            |           |  |

NOTA FINAL: Total A + Total B= ( )

Assinatura e carimbo do avaliador

ANEXO IV - B

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM LATTES ACADÊMICO, EDITAL 007/2011 - PIBIC/CNPQ/UEAP

|            |        |                       |            |           |
|------------|--------|-----------------------|------------|-----------|
| Acadêmico: |        |                       | Data:      |           |
| Avalia:    |        |                       |            |           |
| N          | ITENS  | PONTOS                | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO |
| 1          | CURSOS | 0,5 pontos/orientação |            |           |

|   |                                                       |                       |  |  |
|---|-------------------------------------------------------|-----------------------|--|--|
| 2 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAL E/OU INTERNACIONAL   | 0,5 pontos/orientação |  |  |
| 3 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAL E/OU LOCAL           | 0,3 pontos/orientação |  |  |
| 4 | ARTIGO COMPLETO                                       | 2,0 pontos/orientação |  |  |
| 5 | RESUMO EXPANDIDO                                      | 1,0 pontos/orientação |  |  |
|   | RESUMO SIMPLES                                        | 0,5 pontos/orientação |  |  |
|   | APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS (ORAL OU PAINEL) | 0,5 pontos/orientação |  |  |
|   | PREMIAÇÃO                                             | 1,0 pontos/orientação |  |  |
|   | BOLSAS                                                | 0,5 pontos/orientação |  |  |
|   |                                                       | TOTAL                 |  |  |

NOTA FINAL: (     ).

Assinatura e carimbo do avaliador

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO, EDITAL 007/2011 - PIBIC/CNPQ/UEAP

|            |                                                                                                              |                                       |                         |           |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Projeto:   |                                                                                                              | Data:                                 |                         |           |
| Avaliador: |                                                                                                              |                                       |                         |           |
| Nº         | ORIENTAÇÕES FINALIZADAS                                                                                      | Pontos<br>Máxima pontuação: 10 pontos | Pontos obtidos por item | Pontuação |
| 1          | INTRODUÇÃO (Tema, Problemática e Justificativa)                                                              | 0 a 1,5 pontos                        |                         |           |
| 2          | OBJETIVOS (Geral e Específicos)                                                                              | 0 a 1,0 pontos                        |                         |           |
| 3          | HIPÓTESE CIENTÍFICA                                                                                          | 0 a 1,0 ponto                         |                         |           |
| 4          | REVISÃO DA LITERATURA                                                                                        | 0 a 2,0 pontos                        |                         |           |
| 5          | CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO                                                                             | 0 a 1,0 ponto                         |                         |           |
| 6          | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (Técnicas de pesquisa, Instrumentos de Pesquisa, Organização e Análise de Dados) | 0 a 2,0 pontos                        |                         |           |
| 7          | REFERÊNCIAS                                                                                                  | 0 a 1,0 ponto                         |                         |           |
| 8          | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO                                                                                       | 0 a 0,5 ponto                         |                         |           |
|            |                                                                                                              | TOTAL                                 |                         |           |

NOTA FINAL: (     ).

Assinatura e carimbo do avaliador

Sociedades de Econ. Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2011.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 10h00min (dez) horas, no auditório da Sede Social da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, NIRE nº 163.0000004-2, situada na Av. Padre João Maria Lombardi, nº 1900, nesta cidade de Macapá, por convocação do Conselho de Administração, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da CEA, representada por mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme consta no "Livro de Presença" dos Acionistas. Procedeu a abertura da Sessão o Senhor Arnaldo Santos Filho, Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu a presença de todos e verificando haver "quorum" legal da Assembleia convidou para compor a Mesa como Presidente de Honra, o Senhor Kelson de Freitas Vaz, Chefe de Gabinete Civil, representante do Acionista Majoritário e Controlador desta Companhia, Governo do Estado, nomeado pelo Decreto nº 2485, de 25-04-11, o Senhor Carlos Eliomar Chagas de Aragão, Secretário Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários, representante do Acionista Prefeitura Municipal de Macapá, nomeado pelo Decreto nº1748, datado de 25/04/11, o Senhor José Carlos Correia de Carvalho, representando como acionista a Prefeitura Municipal de Mazagão e a funcionária Maria Eunice Paulino de Lima, indicada para secretariar a reunião ficando, dessa forma, legalmente constituída a Mesa. A seguir, o Senhor Arnaldo Santos passou a Direção aos trabalhos ao Presidente de Honra, que agradeceu a deferência, mas solicitou que o Dr. Arnaldo permanecesse na direção dos mesmos. Foi solicitado à Secretária que

procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, edições nºs 4951, página 19; 4962, página 27 e 4963, página 14, respectivamente dos dias 13, 14 e 15 do corrente e no Jornal Diário do Amapá, edições nºs 4.540, página 7, 4.541, página 4 e 4.542, página 4, respectivamente dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2011. Em seguida pôs em pauta o item "a" da Ordem do Dia, ou seja: a) Exame, discussão e votação Das Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Independentes e Manifestação do Conselho de Administração e demais atos de Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. O Sr. Presidente comentou sobre a publicação do Aviso aos Acionistas, onde a empresa informou de que as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal e dos auditores independentes estavam à disposição dos mesmos, relatando na oportunidade que o referido aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado, edições nºs 4948, página 12, 4950, página 14 e 4951, página 23, respectivamente dos dias 25, 29 e 30 de março de 2011, e no Jornal Correio do Amapá, edições nºs 154, página A4, 155, página A4, respectivamente dos dias 27.28 e 30 de março de 2011. Posteriormente propôs que se dispensasse a leitura e explicação pelo Contador da Empresa da documentação especificada no item a) da pauta, comunicando que a mesma fora publicada no Diário Oficial do Estado nº 4962, páginas 12 e 26, edição do dia 14 de abril de 2011 e no Jornal Correio do Amapá. Edição nº 184, páginas B4, B5 e B6, em 16 de abril de 2011, de acordo com as exigências legais, sendo a proposta aceita por unanimidade, passando-se em seguida a analisar os documentos em questão. Do resultado do exercício de 2010 se obteve antes do imposto de Renda e demais deduções, Prejuízo na ordem de R\$ 197.945.318 (Cento e noventa e sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoto reais), que somados ao prejuízo já existente em exercícios anteriores, perfazem um total de R\$ 1.291.863.368 (Um bilhão, duzentos e noventa e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais). Após análise e apreciação da documentação apresentada, foi colocada a matéria em votação e os acionistas presentes manifestaram-se pela aprovação das Contas da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, exercício 2010, ressalvando-se as considerações apontadas em Parecer dos Auditores Independentes. Dando sequência aos trabalhos, passou-se ao item "b" da Ordem do Dia - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. O Senhor Presidente submeteu os nomes a seguir para compor o Conselho Fiscal da CEA, indicados pelo Acionista Majoritário pelo Ofício

n.º202 /GOV, datado de 25 de abril de 2011; para Membros Efetivos: Edima Pantoja, Geraldo de Jesus Capela de Araújo, Valdemar Vilena Pereira Filho e para Membros Suplentes: Délcio Ferreira de Magalhães, Luiz Antonio Leite e Odilon Picanço Furtado. Colocada a matéria em discussão e votação, foi verificado terem sido eleitos como MEMBROS EFETIVOS, EDILMA

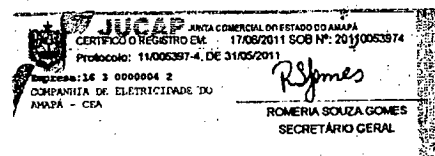
PANTOJA, brasileira, solteira, Contadora, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Pernambuco, nº 553, Bairro Pacoval, CEP: 68.908-290, portadora de Carteira de Identidade RG nº 024976-SSP-AP e CPF nº 315.995.572-72; GERALDO DE JESUS CAPELA DE ARAUJO, brasileiro, casado, Administrador, residente nesta cidade de Macapá, na Av. José de Souza Gomes, nº 740, Bairro Novo Burtizal, CEP: 68.900-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 252338 e CPF nº 089.720.792-00; VALDEMAR VILENA PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, Economista, residente nesta cidade de Macapá, na Rua Professor Tostes, nº3073 Bloco A, Aptº 301, Bairro Burtizal, CEP: 68.902-892, portador da Carteira de Identidade RG nº 040415-SSP/AP e CPF nº 028.868.392-72 e como MEMBROS SUPLENTEs, DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, Advogado, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Diógenes Silva, nº 2015, Bairro Burtizal CEP: 68.900-971, portador da Carteira de Identidade RG nº 303357-SSP/AP e CPF nº 256.180.162-49. LUIZ ANTONIO LEITE, brasileiro, casado, Administrador, residente nesta cidade de Macapá, na Travessa dos Mulatos, nº 220, Bairro Jardim Felicidade I, CEP: 68.909-096, portador da Carteira de Identidade RG nº 35098-SSP/AP e CPF nº 041.737.672-34; ODILON PICANÇO FURTADO, brasileiro, casado, Economista, residente nesta cidade de Macapá, na Av.

Mateus de Azevedo Coutinho, nº 112, Bairro Lagunho, CEP: 68.908-020, portador da Carteira de Identidade RG nº 395012-AP e CPF nº 064.355.132-87. A seguir, deu posse aos membros do Conselho Fiscal eleitos por esta assembleia. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente passou ao item "c" do Edital, ou seja, Eleição dos Membros do Conselho de Administração e suplentes. Foi submetido pelo presidente da Mesa os nomes a seguir para compor o Conselho de Administração da Empresa. Para tanto, solicitou a secretária que procedesse a leitura do Ofício nº 201/GOV, datado de 25 de abril de 2011, contendo a indicação efetuada pelo acionista majoritário. Para membros efetivos: Benemar Benedito dos Santos, Jupira Araújo Ribeiro Junior, Raimundo Guedelha Leão e Raimundo Cordeiro Espindola, e para membros suplentes: José Maria dos Santos Boleiro, Pedro Mauro do Rosário, Ely da Silva Almeida e Mary Célia Ramos de Almeida. Colocada a matéria em discussão e votação e não havendo objeção de assembleia foi verificado terem sido eleitos como MEMBROS EFETIVOS do Conselho de Administração, BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 189-AP, residente nesta cidade de Macapá, na Rua Inspetor Almoré, nº 860 - Bairro Universidade, CEP: 68.903-290, portador da Carteira de Identidade RG nº 105.023-SSP-AP e CPF nº 209.392.212-68; JUPIARA ARAUJO RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 883-B-AP, residente nesta cidade de Macapá, na Rodovia AP - 20, n.º 404 - Linha C, CEP 68.900-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 83002262495-SSP/CE e e CPF nº 366.476.553-68; RAIMUNDO GUEDELHA LEÃO, brasileiro, divorciado, Mediador, residente

nesta cidade de Macapá, na Avenida Ernestino Borges, nº 691, apartamento-B, Bairro do Lagunho, CEP 68.908-010, portador da Carteira de Identidade RG nº 220053-SSP-AP e CPF nº 047.956.282-20; RAIMUNDO CORDEIRO ESPINDOLA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, residente nesta cidade de Macapá, na Alameda Maracá, Casa 162, Conjunto Cabralzinho, CEP 68.906-970, portador da Carteira de Identidade RG nº 413872-SSP-AP e CPF nº 051.233.992-91, e como MEMBROS SUPLENTE: JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Acelino de Leão, nº 82, Bairro do Trem, portador da Carteira de Identidade RG nº 243.336-SSP-AP e CPF nº 039.800.732-20; PEDRO MAURO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente nesta cidade de Macapá, na Avenida 02, nº 252, Conjunto Monaco, CEP: 68.903-650, portador da Carteira de Identidade RG nº 005563-SSP/AP e CPF nº 080.632.902-59; ELY DA SILVA ALMEIDA, brasileira, solteira, Assistente Social, residente nesta cidade de Macapá, na Travessa Tereza Maciel Tavares, nº 340, Bairro do Muca, CEP: 68.902-59, portadora da Carteira de Identidade RG nº 273773-SSP/AP e CPF nº 209.991.942-91; MARY CÉLIA RAMOS DE ALMEIDA, brasileira, casada, Advogada, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Mendonça Furtado, nº 1235, Bairro Central,

portadora da Carteira de Identidade RG nº 1423003-SSP/PA e CPF nº 158.134.442-20. O presidente da assembleia, a seguir deu posse aos membros do Conselho de Administração ora eleitos. Em continuidade, atendendo o que estabelece o Art. 19º do Estatuto Social da Sociedade, foi nomeado pelo acionista majoritário, dentre os membros eleitos, o Senhor Benemar Benedito dos Santos, para Presidência do Conselho de Administração. Dando continuidade aos trabalhos, no item d) - Outros assuntos de interesse da Assembleia, comentou o Presidente da Assembleia que devido a não capitalização pelo Governo do Estado no decorrer do exercício de 2010, o Capital Social da Companhia não sofrerá alteração, permanecendo o seu valor em R\$ 102.671.443,74 (Cento e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) devendo o Estatuto Social ser alterado apenas para atualização de exercício. Nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que a Assembleia Geral Ordinária fosse instrumentada em Ata, extraindo-se as necessárias cópias para o seu arquivamento na Junta Comercial e publicação no Diário Oficial do Estado, determinou também, que fosse encerrada a folha nº 121 do Livro de Presença dos Acionistas, e suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Reaberta a Sessão, foi a Ata lida, tendo sido achada em ordem, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes e pela Secretária. Macapá-AP, 26 de abril de 2011. a) Kelson de Freitas Vaz - Chefe de Gabinete, Civil, Representante do Acionista Governo do Estado do Amapá; Carlos Elomar Chagas de Aragão - Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários, Representante do Acionista Prefeitura Municipal de Macapá; José Carlos Correia de Carvalho - Acionista Prefeitura Municipal de Mazagão; Arnaldo Santos Filho - Presidente do Conselho de Administração.

- CERTIFICO que esta ata foi fielmente transcrita por mim do livro próprio de Ata de Assembleia Geral da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Maria Eunice Paulino de Lima - Secretária Geral.



#### TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 10:00 (dez horas), perante a Assembleia Geral Ordinária que os elegeu, realizada nesta data, conforme consta da Ata da referida Assembleia, foram reeleitos para o mandato de um exercício anual, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2010, membros do CONSELHO FISCAL da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, os seguintes nomes: MEMBROS EFETIVOS: EDILMA PANTOJA, brasileira, solteira, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Henrique Galvão, nº 1481, Bairro Central, portadora da Carteira de Identidade RG nº 89.472-SSP-AP e CPF nº 163.623.812-20; GERALDO DE JESUS CAPELA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, Professor, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Padre Angelo Birachi, nº 1516, Bairro Congós, portador da Carteira de Identidade RG nº 423296-20 e CPF nº 330.389.962-20; VALDEMAR VILENA PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, Economista, residente nesta cidade de Macapá, na Rua Luiz Carlos de Araújo Monteiro, nº 46, Bairro Jardim Equatorial, portador da Carteira de Identidade RG nº 238.131-SSP/AP e CPF nº 826.540.267-87; para MEMBROS SUPLENTE: DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, brasileira, casada, Advogada, residente nesta cidade de Macapá, na Av. General Osório, nº 934, Bairro do Lagunho, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2807-DF e CPF nº 225.914.861-15; LUIZ ANTONIO LEITE, brasileiro, solteiro, Advogado, residente na Rua Padre Luiz de Davi, nº 189, Bairro Alvorada, portador da Carteira de Identidade RG nº 077.430-SSP/AP e CPF nº 656.207.122-49; ODILON PICANÇO FURTADO, brasileiro, casado, Advogado, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Presidente Vargas, nº 1489, Bairro Central, portador da Carteira de Identidade RG nº 160.450-AP e CPF nº 328.537.004-68. Os Conselheiros apresentaram antes da investidura nos Cargos, Declaração de Bens, que se acham arquivadas na Secretaria Geral da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu Maria Eunice Paulino de Lima, Secretária do Conselho, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado de acordo, vai devidamente assinado pelos Conselheiros empossados e, ao final, pela Secretária. Macapá-AP, 26 de abril de 2011. a) Edilma Pantoja, Geraldo de Jesus Capela de Araújo, Valdemar Vilena Pereira Filho - Membros Efetivos; Delcio Ferreira Magalhães, Luiz Antonio Leite e Odilon Picanço Furtado - Membros Suplentes.

- CERTIFICO que este Termo de Posse foi transcrito por mim do livro próprio de Termo de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Maria Eunice Paulino de Lima - Secretária Geral.

#### TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 10:00 (dez horas), perante a Assembleia Geral Ordinária que os elegeu, realizada nesta data, conforme

consta da Ata da referida Assembleia, foram eleitos para o mandato de três exercício anuais, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2014, membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, os seguintes nomes: MEMBROS EFETIVOS: BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 189-AP, residente nesta cidade de Macapá, na Rua Inspetor Almoré, nº 860 - Bairro Universidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 105.023-SSP-AP e CPF nº 209.392.212-68; JUPIARA ARAÚJO RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 883-B-AP, residente nesta cidade de Macapá, na Rodovia AP - 20, nº 404 - Linha C, portador da Carteira de Identidade RG nº 93002262495-SSP/CE e CPF nº 320.426.553-68; RAIMUNDO GUEDELHA LEÃO, brasileiro, divorciado, Mediador, residente nesta cidade de Macapá, na Avenida Ernestino Borges, nº 691, Aptº-B, Bairro do Lagunho, portador da Carteira de Identidade RG nº 220053-SSP-AP e CPF nº 047.956.282-20; RAIMUNDO CORDEIRO ESPINDOLA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, residente nesta cidade de Macapá, na Alameda Maracá, Casa 162, Conjunto Cabralzinho, portador da Carteira de Identidade RG nº 413872-SSP-AP e CPF nº 051.233.992-91, e como MEMBROS SUPLENTE: JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Acelino de Leão, nº 82, Bairro do Trem, portador da Carteira de Identidade RG nº 243.336-SSP-AP e CPF nº 039.800.732-20; PEDRO MAURO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente nesta cidade de Macapá, na Avenida 02, nº 252, Conjunto Monaco, portador da Carteira de Identidade RG nº 005563-SSP/AP e CPF nº 080.632.902-59; ELY DA SILVA ALMEIDA, brasileira, solteira, Assistente Social, residente nesta cidade de Macapá, na Travessa Tereza Maciel Tavares, nº 340, Bairro do Muca, portadora da Carteira de Identidade RG nº 273773-SSP/AP e CPF nº 209.991.942-91 e MARY CÉLIA RAMOS DE ALMEIDA, brasileira, casada, Advogada, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Mendonça Furtado, nº 1235, Bairro Central, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1423003-SSP/PA e CPF nº 158.134.442-20. Os Conselheiros, apresentaram, antes da investidura nos Cargos, Declaração de Bens, que se acham: arquivadas na Secretaria Geral da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, Maria Eunice Paulino de Lima, Secretária do Conselho, lavrou este Termo de Posse, que depois de lido e achado de acordo, vai assinado pelos Conselheiros empossados e, ao final, pela Secretária. Macapá, 26 de abril de 2011. a) Benemar Benedito dos Santos, Jupiara Araujo Ribeiro Junior, Raimundo Guedelha Leão e Raimundo Cordeiro Espindola - Membros Efetivos; José Maria dos Santos Botelho, Pedro Mauro do Rosário, Ely da Silva Almeida e Mary Célia Ramos de Almeida - Membros Suplentes.

- CERTIFICO que este Termo de Posse foi transcrito por mim do livro próprio de Termo de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Maria Eunice Paulino de Lima - Secretária Geral.

#### ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2011.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sala da Secretaria Geral da Empresa, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº. 1900, nesta cidade de Macapá, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Companhia, representado por seus membros ao final assinados, para, com o fim específico de eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia, dando cumprimento a Lei nº. 6.404/76 e disposto no Artigo 24º do Estatuto da Sociedade. Colocado em discussão e submetido à votação os nomes indicados pelo Acionista Majoritário e Controlador, pelo Ofício nº 187/ GOV, datado de 18 de abril de 2011, foram eleitos membros da Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, para o Cargo de PRESIDENTE, o Senhor JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Economista, residente nesta cidade de Macapá, na Avenida Odilardo Silva, nº. 1488, Bairro Central, CEP: 68.073-411, portador da Carteira de Identidade 073411-SSP/AP e CPF nº. 098.449.962-87. Para o Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, o Senhor AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Administrador, residente nesta cidade de Macapá, na Alameda Ypiranga, Quadra S, nº 6, Conjunto Cabralzinho - Bairro Alvorada, CEP: 68.906-845, portador da Carteira de Identidade nº. 380904-SSP/AP e CPF nº. 041.738.802-00 e para o Cargo de DIRETOR TÉCNICO, JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, residente nesta cidade de Macapá, na Avenida Vereador Orlando Pinto, nº 2259, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-345 portador da Carteira de Identidade nº. 023584-SSP/AP e CPF nº. 296.266.842-91. A seguir, o Presidente do Conselho convidou a Diretoria eleita, a assinar o Termo de Posse e esclareceu que o período de mandato da Diretoria

Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá, eleita empossada nesta sessão, o foi para mandato de três exercícios anuais, que se encerrará na Reunião Ordinária do Conselho de Administração do mês de abril do ano de 2014,

podendo ser reeleitos conforme estabelece o Estatuto Social da Companhia, por determinação oficial do Acionista Majoritário, Governo do Estado. Nada mais havendo a tratar, determinou o Senhor Presidente que eu, Maria Eunice Paulino de Lima, Secretária do Conselho, lavrasse esta Ata em livro próprio, que depois de lida e achada de acordo, vai devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração e pela Secretária. Macapá-AP, 26 de abril de 2011.

**BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho de Administração

**JUPIARA ARAÚJO RIBEIRO JUNIOR**

Membro Efetivo

**RAIMUNDO GUEDELHA LEÃO**

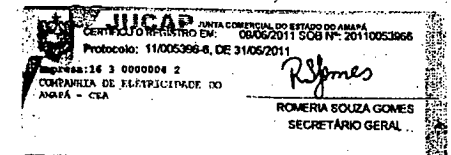
Membro Efetivo

**RAIMUNDO CORDEIRO ESPINDOLA**

Membro Efetivo

**MARIA EUNICE PAULINO DE LIMA**

Secretária



#### TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), perante o Conselho de Administração que o elegeu por indicação do Acionista Majoritário e Controlador da CEA, pelo Ofício nº 187/ GOV, datado de 18 de abril de 2011, em reunião ordinária realizada nesta data, foi eleito PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, o Senhor JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Economista, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Odilardo Silva, nº 1488, Bairro central, CEP: 68.900-151, portador da Carteira de Identidade nº 073411-SSP/AP e CPF nº 098.449.962-87. O referido Presidente apresentou antes da investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria Geral da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, Maria Eunice Paulino de Lima, Secretária do Conselho, lavrou este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente empossado e pela Secretária. Macapá-AP, 26 de abril de 2011.

**JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CEA

**MARIA EUNICE PAULINO DE LIMA**  
Secretária

#### TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), perante o Conselho de Administração que o elegeu, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador da CEA, pelo Ofício nº. 187/ GOV, datado de 18 de abril de 2011, em reunião ordinária realizada nesta data, foi eleito DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA.

o Senhor **AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente nesta cidade de Macapá, na Alameda Ypiranga, Quadra S, nº 6, Conjunto Cabralzinho - Bairro Alvorada, portador da Carteira de Identidade nº 380904-SSP/AP e CPF nº 041.738.802-00. O Diretor apresentou, antes da investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria Geral da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, Maria Eunice Paulino de Lima, Secretária do Conselho, lavrou este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Diretor empossado e pela Secretária. Macapá-AP, 26 de abril de 2011.

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**MARIA EUNICE PAULINO DE LIMA**  
Secretária

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), perante o Conselho de Administração que o elegeu, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador da CEA, pelo Ofício nº. 187/GOV, datado de 18 de abril de 2011, em reunião ordinária realizada nesta data, foi eleito **DIRETOR TÉCNICO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA**, o Senhor **JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Vereador Orlando Pinto, nº 2259, Bairro Santa Rita, portador da Carteira de Identidade nº 023584-SSP/AP e CPF nº 296.266.842-91. O Diretor apresentou, antes da investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria Geral da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, Maria Eunice Paulino de Lima, Secretária do Conselho, lavrou este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Diretor empossado e pela Secretária. Macapá-AP, 26 de abril de 2011.

**JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO**  
Diretor Técnico

**MARIA EUNICE PAULINO DE LIMA**  
Secretária

## PODER LEGISLATIVO

### Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

#### 209ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 22/6/2011

#### PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

##### REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

01) PROCESSO Nº. 003549/2006-TCE  
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência - MACAPAPREV  
INTERESSADA: Sra. Helena Fonseca Maciel Bezerra.

##### REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

02) PROCESSO Nº. 000953/2010-TCE  
ASSUNTO: Registro de Pensão  
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADA: Maria Dias Alcântara

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

03) PROCESSO Nº. 003960/2003-TCE  
ASSUNTO: Registro de Pensão  
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADOS: Telmiran Raiol Correa e Mathias Thawan Raiol Pontes

04) PROCESSO Nº. 000353/2010-TCE  
ASSUNTO: Registro de Pensão  
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADO: Rafael Brenno Ferreira da Silva

05) PROCESSO Nº. 000357/2010-TCE  
ASSUNTO: Registro de Pensão  
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADA: Mikaela Mayara Ferreira da Silva

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTONIO DIAS

06) PROCESSO Nº. 001611/2002-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2001.  
RESPONSÁVEL: Sr. Adelson José Deniur de Almeida.

07) PROCESSO Nº. 001589/2005-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2004.  
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Barbosa Amanajás Filho.

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

08) PROCESSO Nº. 001302/1997-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 1996.  
RESPONSÁVEL: Sr. Maria do Socorro Pelaes dos Santos.

09) PROCESSO Nº. 001402/2006-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2005.  
RESPONSÁVEIS: Sr. José Santos Trindade, Período de 01.01 a 23.08.2005 e Sr. Jesaias Silva e Silva, Período de 24.08 a 31.12.2005.

10) PROCESSO Nº. 003812/2007-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2006.  
RESPONSÁVEL: Sr. Luis Carlos Alves de Brito.

11) PROCESSO Nº. 003339/2010-TCE  
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2008.  
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Ferreira dos Santos Filho.

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

12) PROCESSO Nº. 002389/1997-TCE  
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 1996.  
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Jorge Monteiro Lobo.

13) PROCESSO Nº. 002319/2000-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas realizada na Câmara Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 1999.  
RESPONSÁVEL: Sr. Joacy Rabelo da Silva.

14) PROCESSO Nº. 000909/2005-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tartarugalzinho, referente ao exercício de 2000.  
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel dos Santos Ferreira.

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro LUCIVAL DA SILVA ALVES

15) PROCESSO Nº. 002368/2002-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Administração do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001.  
RESPONSÁVEL: Sr. Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa.

16) PROCESSO Nº. 001279/2006-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2004.  
RESPONSÁVEL: Sr. Adelson José Deniur de Almeida.

Macapá, 17 de junho de 2011.

**DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**  
SECRETÁRIO-GERAL TCE/AP

### Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
EXERCÍCIO DE 2010 - 1º TRIMESTRE

| RECEITAS                         | PREVISÃO   |            | REALIZAÇÃO |            | DIFERENÇA  |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                  | 2010       | 2011       | 2010       | 2011       |            |
| <b>RECEITAS DE TRIBUTOS</b>      | 86.216.872 | 86.216.872 | 16.886.716 | 16.886.716 | 69.330.156 |
| <b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b> | 86.216.872 | 86.216.872 | 16.886.716 | 16.886.716 | 69.330.156 |
| <b>RECEITAS DE OUTROS</b>        | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                     | 86.216.872 | 86.216.872 | 16.886.716 | 16.886.716 | 69.330.156 |

| RECEITAS                         | PREVISÃO   |            | REALIZAÇÃO |            | DIFERENÇA  |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                  | 2010       | 2011       | 2010       | 2011       |            |
| <b>RECEITAS DE TRIBUTOS</b>      | 86.216.872 | 86.216.872 | 16.886.716 | 16.886.716 | 69.330.156 |
| <b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b> | 86.216.872 | 86.216.872 | 16.886.716 | 16.886.716 | 69.330.156 |
| <b>RECEITAS DE OUTROS</b>        | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                     | 86.216.872 | 86.216.872 | 16.886.716 | 16.886.716 | 69.330.156 |

[illegible]

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 15 de junho de 2012.

| Item                                                                                                                                                                                                                               | Unid.      | Qtd        | Preço Unit. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                          | Registrada | Registrada |             |
| 2 TONER para impressora HP LASER JET Q7550A, P2201501A, 55A, original do fabricante, com selo de segurança, garantia não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP | UNIDADE    | 220        | R\$ 250,00  |

|                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|
| 4 TONER para impressora HP LASER JET Q7550A, P2201501A, 55A, original do fabricante, com selo de segurança, garantia não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP | UNIDADE | 50 | R\$ 249,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|

|                                                                                                                                                                                                                       |         |    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|
| 6 TONER para impressora HP LASER JET 1300 123A, original do fabricante, com selo de segurança, validade não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP | UNIDADE | 20 | R\$ 247,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|

Empresa vendedora: C. L. NOLDES - EPP  
C.N.P.J.: 23.085.871/0001-80  
Endereço: Rua São João n.º 2503 - Centro  
CEP: 68.900-110 Telefone: 3222-4747/3221-7332  
Fax: 3222-1924  
Email: carmen@nolde.com.br/brasil@ig.com.br

Dr. Flávio Costa Cavalcante  
Diretor-Geral/MPEA

#### ANEXO I RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2011

No dia 16 de junho de 2011, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa O. M. BARROS para eventual fornecimento de material de consumo ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 009/2011 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPPEA n.º 3001844/2011, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 15 de junho de 2012

| Item                                                                                                                                                                                                                         | Unid.      | Qtd        | Preço Unit. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Registrada | Registrada |             |
| 5 TONER para impressora BROTHER DCP 6070 D TN 650, original do fabricante com selo de segurança, validade não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: BROTHER | UNIDADE    | 50         | R\$ 276,00  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
| 8 CARTUCHO de tinta na cor preta para impressora DESK JET HP P400 N5400 65ML C85832AL, original do fabricante, com volume de 58,9ml, com base em pigmentos, com selo de segurança do fabricante que muda de cor ao ser girado, validade não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP | UNIDADE | 150 | R\$ 87,50 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
| 9 CARTUCHO de tinta na cor amarela para impressora DESK JET HP P400 N5400 65ML C85832AL, original do fabricante, com volume de 17ml, com base em corantes, com selo de segurança do fabricante que muda de cor ao ser girado, validade não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP | UNIDADE | 150 | R\$ 69,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
| 10 CARTUCHO de tinta na cor magenta, para impressora DESK JET HP P400 N5400 65ML C85832AL, original do fabricante, com volume de 17ml, com base em corantes, com selo de segurança do fabricante que muda de cor ao ser girado, validade não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP | UNIDADE | 150 | R\$ 69,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|

|                                                                                                     |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 11 CARTUCHO de tinta na cor ciano para impressora DESK JET HP P400 N5400 65ML C85832AL, original do |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

fabricante, com volume de 17ml, com base em corantes, com selo de segurança do fabricante que muda de cor ao ser girado, validade não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP

UNIDADE: 150 R\$ 69,00

#### ANEXO I RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2011

|                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|
| 412 FITA DE NYLON entretida nas cores preto e vermelho, para máquina catiboladora elétrica de mesa, com dois (2) cabos para armazenar a fita a ser utilizada. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: OLIVETTI | UNIDADE | 30 | R\$ 6,65 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|

Empresa vendedora: O. M. BARROS  
C.N.P.J.: 23.085.871/0001-80  
Endereço: Rua Família Silva, 1333 - Centro  
CEP: 68.905-260 Telefone: 3222-1931  
Fax: 3222-2334  
Email: michele@barros.com.br

Dr. Flávio Costa Cavalcante  
Diretor-Geral/MPEA

#### ANEXO I RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2011

No dia 16 de junho de 2011, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa L. S. ARAÚJO JÚNIOR-ME para eventual fornecimento de material de consumo ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 009/2011 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPPEA n.º 3001844/2011, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 15 de junho de 2012

| Item                                                                                                                                                                                                         | Unid.      | Qtd        | Preço Unit. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                    | Registrada | Registrada |             |
| 11 TONER para impressora HP 1022, 12A, original do fabricante, com selo de segurança, garantia não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP | UNIDADE    | 220        | R\$ 232,50  |

Empresa vendedora: L. S. ARAÚJO JÚNIOR-ME  
C.N.P.J.: 08.443.337/0001-60  
Endereço: Av. Marquês de Fátima, 1338 - Centro, Macapá-AP  
CEP: 68.905-260 Telefone: (68) 3227-4266/3276-6551

Dr. Flávio Costa Cavalcante  
Diretor-Geral/MPEA

#### ANEXO I RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2011

No dia 16 de junho de 2011, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa MERCADO J R LTDA - EPP para eventual fornecimento de material de consumo ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme

descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 008/2011 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPPEA n.º 3001844/2011, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 15 de junho de 2012

| Item                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid.      | Qtd        | Preço Unit. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Registrada | Registrada |             |
| 3 TONER para impressora HP LASER JET - P22015, 05A, original do fabricante, com selo de segurança, que muda de cor ao ser girado, garantia não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP | UNIDADE    | 220        | R\$ 239,00  |

|                                                                                                                                                                                                                      |         |    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|
| 7 TONER para impressora HP LASER JET 1300 43A, original do fabricante, com selo de segurança, validade não inferior a 12 meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Marca: HP | UNIDADE | 20 | R\$ 244,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|

Empresa vendedora: MERCADO J R LTDA - EPP  
C.N.P.J.: 10.808.141/0001-04  
Endereço: Alameda Cajari, 07-A - Conjunto Habitacional Caramelo - Alameda - Macapá-AP  
CEP: 68.905-640 Telefone: (68) 3260-2239  
Fax: (68) 3260-2239

Dr. Flávio Costa Cavalcante  
Diretor-Geral/MPEA

### Publicações Diversas

#### COMPANHIA DO CAS DE SANTANA - COSA

Toma pública que requerem ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - INMOP, a Renovação da Licença de Operação n.º 1564/2010, pelo prazo de validade (14/07/10 à 14/07/11), para a atividade de dragagem de 19.192 m³ de sedimentos silício-argiloso no por n.º 02 do Porto da Companhia Docas de Santana localizada na Rua Cláudio Lúcio Monteiro n.º 1338, bairro Novo Horizonte, Município de Santana.

ARAUJO VALENTE FREIRE  
Diretor - Presidente em exercício da COSA

#### PROLIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - RECICLAGEM

Toma pública que requerem a Licença de Operação N.º 049/2010 para atividade de reciclagem de entulhagens de materiais plásticos para uso industrial no Estado do Amapá.

#### PROLIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - RECICLAGEM

Toma pública que requerem a Renovação da Licença de Operação para atividade de reciclagem de entulhagens de materiais plásticos no Estado do Amapá para o período 2011/2012.

#### GREEN BRAZIL EMPREENDIMENTOS LTDA

Toma pública que requerem a Renovação da Licença de Instalação para atividade Construção de Shopping Center, no Estado do Amapá para o período 2011/2012.